

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 15 de Março de 2007 Nº 24553

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 843/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO DIRCEU PIZZOLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 09.03.07, P.04.

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.º 206998/2006 - CCV - apenso ao processo nº 123263/2005 - CCV (II Volumes)
INTERESSADO: Wando Sebastião do Amaral
ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que culminou com sua demissão do serviço público estadual, **Wando Sebastião do Amaral** apresentou pedido de reconsideração, nos moldes delineados no artigo 231 e seguintes da Lei Complementar n.º 155, de 14 de janeiro de 2004.

Dentre suas razões recursais sustentou a ausência de provas, questionando o material probatório constante do presente processo, bem como, desproporcionalidade da pena aplicada.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 840/SGA/2006, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de Souza e Silva, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da reprimenda aplicada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado em substituição legal, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que o interessado não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, merecendo destaque daquele estudo a seguinte passagem:

"Não há nos autos do processo administrativo irregularidades a serem sanadas, todas as formalidades foram cumpridas e observados os ditames legais.

A instrução processual garantiu a efetiva participação dos indiciados e de seu defensor (advogado constituído) que foram intimados de todos os atos do processo, com acesso a totalidade dos documentos que os instruíram.

Na realidade, os argumentos apresentados pelo recorrente não foram suficientes para contrapor as evidências extraídas do material probatório.

Nesse sentido, transcrevemos trecho do relatório da comissão processante,

fls. 404:

"A Comissão Processante concluiu pela veracidade dos fatos, das imputações, descumprimento de deveres, das faltas funcionais, constantes da Portaria instauradora. Essa conclusão está embasada nas provas existentes nos autos, tanto na cópia do inquérito policial nº 012/05/CGPJC/MT, quanto na confirmação das produzidas no presente Processo Disciplinar. Quanto à materialidade emergem os documentos de fls. 45 e 50/51 dos autos - TERMO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO do motociclo marca Honda CBX 250 e, CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO."

Os posicionamentos acima defendidos são condizentes com as provas e documentos juntados nos autos do processo administrativo disciplinar." (Parecer PGE nº 840/SGA/2006 - fls.37/38 - destaques no original).

Conforme se denota dos autos, o recorrente praticou a infração administrativa disciplinada no artigo 167, inciso XXIII da Lei Complementar nº 155/04, quando exigiu dos denunciante a entrega da motocicleta marca Honda CBX-250, Twister, ano 2001/2002, dela se apropriando.

Importante se faz ressaltar que os fatos apurados durante todo o curso do procedimento administrativo não deixaram dúvidas quanto as condutas delituosas praticadas pelo interessado, ocorrendo, inclusive, prisão em flagrante no dia subsequente ao fato, com a posse do objeto material acima descrito.

Por tais razões entendi por bem concordar, não só com o relatório da comissão processante, mas, também, com Parecer nº 123/SGA/2006, da Procuradoria-Geral do Estado, acatando-os para que pudessem fazer parte integrante da decisão atacada, pois, no

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

transcurso do processo administrativo em referência surgiram provas seguras de que o ex-servidor praticou as transgressões disciplinares em referência.

Assim, restou cristalino que a reprimenda aplicada observou o disposto na legislação aplicável ao caso, considerando a gravidade dos delitos administrativos praticados pelo recorrente.

Como se vê, o decreto demissório foi devidamente motivado e condizente com os ilícitos praticados.

De outra sorte, é de bom alvitre destacar que o recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida.

Ante ao exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo inólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono e em seguida expeça-se o ato de demissão, encaminhando os autos a Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 e março de 2007.



SILVAL DAWSON BARBOSA
Chefe de Gabinete do Estado em exercício

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 130685/2006 e 139015/2006, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.05.2006, a Sra. **Joana Eugenia da Silva**, RG nº 535949/SSP-MT e temporária a filha menor, **Thayz Quintilhano Moreira**, representada legalmente pela Sra. **Elis Regina Rodrigues Moreira**, RG nº 558.887/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 4.469,78 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a filha menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Olcio Quintilhano de Oliveira**, ocorrido em 28.05.2006, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra – Estrutura, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 10637/2006 e 32575/2006, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar o Ato Administrativo nº 873/2006/SAD, de 14.08.2006, referente a concessão do benefício Pensão, a Sra. **Juilma Moreira da Guia**, RG nº 0108623-5/SSP-MT, para considerá-lo concedido da seguinte forma: Resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.08.2005, as Sras. **Alecyr Toledo dos Santos**, RG nº 0099562-2/SSP-MT e **Juilma Moreira da Guia**, RG nº 0108623-5/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 666,71 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a Sra. **Alecyr Toledo dos Santos** e 50% (cinquenta por cento) a Sra. **Juilma Moreira da Guia**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joaquim Jose Lino da Silva**, ocorrido em 23.08.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Administração, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental, Classe "A", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0349/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrologico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 399/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 230.583/SAD**, de 19 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **HUGO LUCAS EVANGELISTA**, Matrícula nº 87530040, enquadrado inicialmente no Cargo de Auxiliar Metrologico, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 311065/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.11.2006, ao Sr. **Luiz Marcelo Xavier Amiky**, RG nº 337.627/SSP-MT e temporária ao filho menor, **Rafael Eloi Amiky**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I alínea "a", inciso II, alínea "a" e art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) ao filho menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Arley Eloi Rosa Amiky** ocorrido em 25.11.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304249/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.05.2006, a Sra. **Domitila Ferreira de Pinho**, RG nº 0012544-0/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Daniel de Souza**, ocorrido em 01.05.2006, aposentado pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT, na Categoria Funcional de Gráfico, Referência "30", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.394.989-3/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 016/ SUPREV/SAD/2004, de 21.01.2004, com as alterações pela Portaria nº 045/2005/SUPREV/SAD, de 23.08.2005, publicadas no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Narciso Ferreira Santana**, RG nº 336.586/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 045/2005/SUPREV/SAD

"... conceder pensão em caráter temporário a menor **A.G.T.S.**, representada legalmente pelo seu genitor, Sr. **Narciso Ferreira Santana**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 860,68 (oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Felina Cesária Teixeira do Nascimento**, ocorrido em 19.09.2003, servidora quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06" 30 horas ..."

LEIA - SE:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2007/SAD

"... conceder pensão em caráter temporário, a partir de 19.09.2003, a menor, **Ângela Graciella Teixeira Santana**, representada legalmente pelo Sr **Narciso Ferreira Santana**, RG nº 336.586/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 753,19 (setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Felina Cesária Teixeira do Nascimento**, ocorrido em 19.09.2003, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "06", nesta Capital ..."

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.

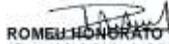


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5454/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.12.2006, a Sra. **Ecila Nunes da Silva**, RG nº 275.709/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.185,22 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mario Marcelino da Silva**, ocorrido em 31.12.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", nesta Capital.

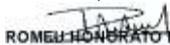
Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 66118/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1632/2006/SAD, de 09.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Benedita Robertina de Melo Ferreira**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 06.05.2006.

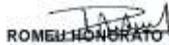
Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 293639/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.11.2006, a Sra. **Maria Gomes da Silva, Barros**, RG nº 733.131/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Thayanny Mayer Gomes de Barros e Sthéfanny Mayer da Silva Barros**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Carlos de Barros**, ocorrido em 10.11.2006, lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", município de Várzea Grande – MT.

Em Cuiabá – MT, 15 de março de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0455/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 46.858/SAD**, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO**, Matrícula 464160049, Cargo de Técnico Metrológico, progressão para o Nível "02", a partir de 11 de julho de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0461/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 320.547/SAD**, de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível
582800030	CIDNEY DA COSTA BARROS	03
421770058	MARGARIDA VALDIRENE ROCHA	03
383190037	WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU	07

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível
432790020	MARLENE GONZAGA DE ABREU METELO	07

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível
706590074	JOSÉ IZIDRO MANOEL	03
437280020	MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE	05

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível
445760036	CLARICE FERNANDES DA SILVA	04

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0463/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 555/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 37.029/SAD**, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **CARLOS CUNHA JUNIOR**, Matrícula nº 867520086, enquadrado inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0464/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2006,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 551/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 37.037/SAD**, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA**, Matrícula nº 1274100019, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 25 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0465/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2006,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 266.020/SAD**, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", os servidores relacionados neste Ato Administrativo, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Matricula	Nome
8245400018	CÉLIA REGINA DE FARIA M. TEIXEIRA
1113320017	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0466/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
2006,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 266.020/SAD**, de 23 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS
- II – Técnico do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0824540018	CÉLIA REGINA DE FARIA M. TEIXEIRA	C	01.01.2007
1113320017	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	C	06.12.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
905170016	CLENI TEREZINHA SILVA DA ROSA FIEL	C	05.12.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0467/SAD/2007

Dispõe sobre retificação Ato Administrativo nº 628/SAD, de 29 de novembro de 2006, de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 76/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 11.654/SAD**, de 20 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 628/SAD, de 29.11.2006.

ONDE SE LÊ:

01 – BEATE BUNDCHEN POLIDORIO, Matrícula 1188630013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de **07 de dezembro de 2004**.

LEIA-SE

01 – BEATE BUNDCHEN POLIDORIO, Matrícula 1188630013, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de **25 de novembro de 2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0468/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 6.352/SAD**, de 05 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 – TEREZINHA CONCEIÇÃO O. AZEVEDO, Matrícula 418610010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01 – TEREZINHA CONCEIÇÃO O. AZEVEDO, Matrícula 418610029, Cargo de

Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0470/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Portaria nº 03/SAD/00029/2007, constante no Processo nº 36.124/SAD, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1116710010, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "02", a partir de 30 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0471/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 057/GAD/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 42.223/SAD, de 15 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
490670024	JOSÉ CARMO DE ALMEIDA	09	26.02.2007
824830016	JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF	08	29.11.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
833470019	SUZANA DA SILVA	08	07.02.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
8247710010	DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS	08	07.02.2006
0790400014	LUCINETE VIEIRA VAZ	09	07.02.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0475/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 550/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 112.905/SAD, de 08 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ELIANE MARTINS COELHO**, Matrícula 965280020, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0476/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 556/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 37.019/SAD, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ VITTORAZI**, Matrícula 1155110010, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 14 de junho de 2004 e de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de julho 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0477/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 318713/SAD**, de 11 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
490620035	JUCINEIDE ALVES FERREIRA	C	11.04.2005
427780012	ROSA MARIA DA COSTA MARQUES	C	27.03.2006
955660025	SUSANA SANDIM BORGES	A	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
424370034	BENEDITA LEANDRO FREIRIA	C	11.05.2005
900770015	JAMES CAVALCANTE COSTA	B	01.01.2005
590510010	NARA LUCIA SILVA DE A. KARLING	C	20.09.2006

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
581320018	MAGDALENA KRIESER	B	12.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0482/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 321.073/SAD**, de 13 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível
425830020	SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA	07

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível
417020023	DIRCE DE SOUZA NUNES	06

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0483/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 37.137/SAD**, de 09 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
955660025	SUSANA SANDIM BORGES	B	18.10.2006

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
900770015	JAMES CAVALCANTE DA COSTA	C	06.09.2006
815330014	MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	C	12.02.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0491/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 77.026/SAD**, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
817830014	ILZA MARIA TRABACHIN DE A. FERRAZ	B	01.01.2005
1062600018	REYNALDO JOSÉ ANTUNES M. FILHO	A	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944880010	ANTONIA CESARIA A. N.DE ASSUNÇÃO	A	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1068960016	ABILENI VIANA DA SILVA	A	01.01.2005
417570015	ADMA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	D	30.11.2006
1067400017	JOÃO CLEVERSON MACULAN	A	01.01.2005
965190013	VALCY LUZ DE MORAES	A	01.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
905390016	EDNEIA DE LARA PINTO	C	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0492/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 77.026/SAD, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
817830014	ILZA MARIA TRABACHIN DE A. FERRAZ	C	27.02.2007
1062600018	REYNALDO JOSÉ ANTUNES M. FILHO	B	23.11.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944880010	ANTONIA CESARIA A. N.DE ASSUNÇÃO	B	22.08.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1068960016	ABILENI VIANA DA SILVA	B	10.10.2006
1067400017	JOÃO CLEVERSON MACULAN	B	20.10.2006
965190013	VALCY LUZ DE MORAES	B	13.07.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
905390016	EDNEIA DE LARA PINTO	D	01.04.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0505/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

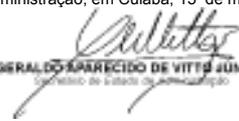
considerando, ainda, o disposto na Informação nº 410/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 14.058/SAD, de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para Classe “D”, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO REIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
Cargo: Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
495550019	ALEXANDRE DE FREITAS	02.01.2007
520270010	ALÉXIS PEGORARO DE SOUZA	04.01.2007
308210026	ALICE RODRIGUES DA SILVA	05.01.2007
487130014	ANA DE FATIMA MEDEIROS	03.01.2007
520240014	ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES	05.01.2007
495910015	ANGELA REGINA RODRIGUES DE MELO	02.01.2007
487730011	ANTONIO XAVIER MEIRA	03.01.2007
487840011	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	04.01.2007
487770064	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	02.01.2007
487560019	CLEBER MADRUGA DE LUCENA	02.01.2007
488050014	CLEIDE GOMES GRANJA	23.01.2007
487990013	CRISTIAN COELHO CANO	02.01.2007
508260019	DARIO ALVES DE ALMEIDA	02.01.2007
488440017	DENISE MAKI OMORI DA SILVA	02.01.2007
495950017	DIVINO PEREIRA DE SOUSA	02.01.2007
488490014	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	02.01.2007
495070017	EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	02.01.2007
487350014	ELMO PIMENTEL	15.01.2007
488280010	ENILDO MARTINS DA SILVA	12.01.2007
488270014	ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	02.01.2007
488400015	GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	03.01.2007
488200016	GREGORIO ANTONIO DA SILVA	05.01.2007
488450012	IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	02.01.2007
496150014	ISAIAS GIMENEZ	03.01.2007
401870023	IZAIAS CAMACHO BARROS	02.01.2007
520280016	JAIME RODRIGUES NETO	02.01.2007
505250071	JOÃO CEZAR BARBOSA DE NOVAES	02.01.2007
487540018	JOÃO VICENTE PICORELLI	02.01.2007
488350018	JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	16.01.2007
334770025	JORGINA CARDOSO	10.01.2007
504960016	JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA	05.02.2007
032070020	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	08.01.2007
487040015	JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	02.01.2007
487340019	KLEBER NOVAES SANTA ROSA	04.01.2007
495810010	LAZINHA DE FATIMA SIMILLI	04.01.2007
495340014	LENI PERIN	15.01.2007
505200015	LEOCÁDIA OLSZEWSKI	03.01.2007
508240018	LILIAM MARIA DE CAMARGO V. CARNEIRO	05.01.2007
487290011	LUCÉLIA BORGES DA SILVA	02.01.2007
487510011	LUCIANA ROSA	03.01.2007
497240084	LUIZ ARI BURILE DA SILVA	02.01.2007
487700015	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	02.01.2007
488550017	MANOEL ANTONIO ALVES	02.01.2007
487550013	MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	02.01.2007
488090016	MARIA ALICE GIL ALMEIDA	02.01.2007
495850012	MARIA DA PENHA BARROSO DOS SANTOS	02.01.2007
495940011	MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	02.01.2007
162380020	MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	02.01.2007
495960012	MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	15.01.2007
523250010	MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ	16.01.2007
488020018	MARLI GOMES DE OLIVEIRA	25.01.2007
485610011	MATILDE SOUZA SANTOS	03.01.2007
488610010	MELCHIADES NEGRO JUNIOR	02.01.2007
487280016	MIRIAM VAZ VIEIRA	04.01.2007
487530012	MOACYR DA SILVA	09.01.2007
488160014	NEUZA GOMES DUTRA	05.01.2007

488140013	NEWTON CARLOS DE FREITAS	03.01.2007
496260014	NORBERTO ALMEIDA FILHO	02.01.2007
144570025	NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	02.01.2007
506980014	PAULO VIANA PRADO	08.01.2007
495740012	REGINA MARIA ZANOLA	23.01.2007
486880010	ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	05.02.2007
508270014	SANDRA SUELY RODRIGUES	02.01.2007
487940016	SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	02.01.2007
495360015	SOLANGE BERNADETE CIOTTI	02.01.2007
488920019	SOLANGE MARIA TEIXEIRA P. B. PAULA SOUZA	05.01.2007
487230019	SÔNIA AMABILE MORO	02.01.2007
063230020	TERESINHA DAMIATI ROSA	03.01.2007
488650011	VITOR CÉSAR DA SILVA FARIA	05.01.2007
487250010	WILSON RAMÃO DA SILVA	02.01.2007
495830011	ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA	18.01.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0506/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

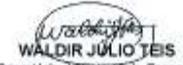
considerando, ainda, o disposto na Informação nº 461/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 23.649/SAD, de 29 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALBERTO FERREIRA DE MORAIS, Matrícula 487140010, Cargo de Agente de Administração Fazendária, progressão para a Classe "C", a partir de 22 de janeiro 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0559/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira do Grupo Ocupacional TAF, Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro 2000;

considerando, ainda, o disposto na Informação nº 911/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 66.654/SAD, de 08 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor HERMÍNIO BARRETO, Matrícula 439440017, enquadrado no Cargo de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "06", a partir de 05 de março 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de março de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2007/SAD/EG, DE 14 DE MARÇO DE 2007

Disciplina critérios de apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional, para fins de enquadramento e progressão horizontal dos servidores públicos estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e do DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO, considerando o resultado dos trabalhos da comissão constituída através da Portaria Conjunta nº 081/SAD/EG/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 30/08/2006, resolvem instituir a presente Instrução Normativa.

Título I Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A presente Instrução Normativa possui a finalidade de disciplinar a instrução processual relativa a apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação de nível escolar e de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, e capacitação profissional, nos processos referentes a enquadramento e progressão horizontal dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º. As finalidades precípuas da capacitação do servidor, através da conclusão de cursos e de níveis escolares, são as seguintes:

I - prestação do serviço público com maior eficiência e competência, com o objetivo de se efetivar o interesse público;

II - formação educacional pessoal do servidor, contribuindo para o seu crescimento intelectual e melhoramento como cidadão.

Art. 3º. Os cursos de que tratam os certificados e diplomas utilizados pelos servidores públicos estaduais deverão respeitar as finalidades precípuas da capacitação do servidor, não servindo tão somente à progressão horizontal nas carreiras ou ao enquadramento em classe superior.

Parágrafo único. Os certificados e diplomas de que trata o caput deste artigo deverão ser originados de cursos que estejam relacionados com a área de atuação do servidor e/ou do órgão ou entidade em que se encontra lotado ou em exercício, ressalvado o disposto no art. 16.

Art. 4º. O curso que, pela simples análise de sua nomenclatura e/ou conteúdo programático/histórico

escolar, a princípio, não respeitar o Parágrafo único do artigo 3º, deverá estar acompanhado de declaração emitida pela chefia imediata e referendada pelo setor de recursos humanos do órgão/entidade em que o servidor estiver lotado, reconhecendo ou não a correlação do curso com a área de atuação do servidor ou do órgão/entidade em que o servidor estiver lotado ou em exercício, inclusive detalhando sumariamente em que atividades do servidor o curso se relaciona.

Título II Dos Cursos Utilizados

Capítulo I Dos Níveis Escolares

Art. 5º. A comprovação de formação em níveis de escolaridade se dará por meio da apresentação da cópia autenticada do certificado ou diploma que comprove a conclusão do ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação.

Seção I Da Graduação

Art. 6º. Considera-se graduação os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico.

§ 1º. A Licenciatura compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a lecionar no ensino fundamental e médio;

§ 2º. O Bacharelado compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a exercer uma profissão de nível superior;

§ 3º. O Tecnológico compreende o curso de nível superior que habilita o graduado a exercer uma profissão de nível superior, conferindo-lhe o diploma de Tecnólogo.

Seção II Da Pós-Graduação

Art. 7º. Considera-se pós-graduação, na modalidade *lato sensu*, a Especialização/MBA (Master Business Administration) e na modalidade *stricto sensu*, o Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

Parágrafo único. A Especialização/MBA (Master Business Administration) é curso que visa o aprimoramento do graduado em um ramo de sua carreira, propiciando novas competências, incluídos os cursos de residência médica, conforme a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação e o Decreto nº 80.281/77, respectivamente.

Seção III Dos Cursos Técnicos de Nível Médio

Art. 8º. Os certificados/diplomas de ensino médio profissionalizante conferem ao seu portador os direitos atinentes aos que possuem o ensino médio, bem como habilitam ao exercício de determinada profissão, conforme o previsto na Resolução nº 04/1999 do Conselho Nacional de Educação.

Art. 9º. Nos casos em que a lei de carreira prever, para o preenchimento de requisito de uma classe, a conclusão de ensino médio, e para outra classe, a habilitação profissionalizante de nível técnico, poderá o servidor utilizar o mesmo certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante para o preenchimento dos requisitos das duas classes, desde que, em relação à parte técnica seja atendido o previsto no artigo 3º, parágrafo único.

Parágrafo único. O previsto neste artigo não implica em fracionamento do curso para o aproveitamento da parte técnica como horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional.

Capítulo II Dos Cursos de Capacitação, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional

Art. 10. Os cursos de capacitação são aqueles que objetivam dar condições para o exercício de determinadas funções, assim como também objetivam preparar para o mundo do trabalho, oferecendo a oportunidade de uma melhor adaptação às novas exigências.

Art. 11. Os cursos de qualificação são aqueles cursos de nível básico, compatíveis com a qualificação profissional identificada, desenvolvendo competências para o cargo/função a que se destina.

Art. 12. Os cursos de aperfeiçoamento são aqueles que objetivam revitalizar, aprimorar e aprofundar os conhecimentos adquiridos.

Art. 13. Os certificados dos cursos de que trata este capítulo devem possuir, pelo menos, os seguintes requisitos:

- I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
- II - nome completo do servidor;
- III - nome do curso;
- IV - data de início e término;
- V - carga horária;
- VI - conteúdo programático;
- VII - data e local de expedição;
- VIII - assinatura do responsável pela expedição do certificado.

Parágrafo único. Poderão ser aceitos, excepcionalmente, certificados que não possuam algum dos requisitos mencionados neste artigo, desde que a ausência seja motivada em argumento de ordem técnica, declarada expressamente pela entidade expedidora do certificado, sem prejuízo, em qualquer caso, do direito da Secretaria de Estado de Administração julgar sobre a legitimidade da alegação e do certificado utilizado.

Art. 14. A carga horária do curso, consubstanciada na quantidade de horas/aula inscritas em 01 (um) certificado, não poderá ser fracionada, devendo ser utilizada apenas uma vez e para uma única classe.

Art. 15. Os cursos de níveis escolares, mencionados no Capítulo I, Título II, desta Instrução Normativa, poderão, excepcionalmente, ser utilizados com a finalidade de suprimento de horas de curso de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional, desde que cumpridas as seguintes determinações:

- I - o curso não poderá ter sido utilizado pelo servidor em qualquer fase de enquadramento e/ou progressão horizontal anterior;
- II - o curso deverá estar relacionado com a área de atuação do servidor e/ou do órgão ou entidade em que se encontra lotado ou em exercício;
- III - somente poderá ser utilizado uma vez, para uma única classe, inobstante a carga horária que o curso possua;
- IV - sujeição a todas as regras atinentes aos cursos de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional, notadamente ao prazo de validade.

Parágrafo único. No caso de utilização de curso de nível escolar para o suprimento de horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional, o aproveitamento futuro do mesmo curso, como nível escolar, ficará condicionado à apresentação de outro certificado de conclusão de curso que substitua o requisito preenchido pelo curso de nível escolar.

Capítulo III

Dos Cursos Aceitos Para Todas as Carreiras

Art. 16. Os cursos abaixo relacionados poderão ser aproveitados para todas as carreiras:

- I - Direito Administrativo;
- II - Legislação de Pessoal;
- III - Relações Humanas;
- IV - Relações Interpessoais;
- V - Desenvolvendo Competências;
- VI - Língua Portuguesa/Interpretação de Texto/Redação Oficial;
- VII - Informática;
- VIII - Atendimento ao Público;
- IX - Gestão de Documentos;
- X - Comunicação;
- XI - cursos na área de administração pública;
- XII - Língua Estrangeira.

Art. 17. Nos casos em que os cursos supracitados não estejam relacionados com a área de atuação do servidor e/ou do órgão ou entidade em que se encontre lotado ou em exercício, deverão ser respeitadas as seguintes disposições:

- I - os cursos não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total exigida na lei de carreira para progressão horizontal ou enquadramento, sendo que o restante deverá, necessariamente, estar relacionado com a área de atuação do servidor e/ou do órgão ou entidade em que se encontre lotado ou em exercício;
- II - serão aproveitados somente os cursos que possuam data de conclusão não superior a 06 (seis) anos, contados retroativamente à data de entrega do certificado, excetuando os casos em que a lei de carreira do servidor especifique prazo diverso.

Título III

Da Comprovação dos Cursos

Art. 18. A comprovação dos cursos de que trata o Título II deverá ser feita através da apresentação da cópia autenticada do certificado ou diploma respectivo.

Parágrafo único. A Autenticação da cópia do certificado ou diploma poderá ser feita por servidor efetivo do órgão, responsável pelo recebimento da documentação, mediante a apresentação do documento original de conclusão do curso, sendo imprescindível à devida identificação do servidor autenticador, com a inscrição de seu nome, cargo, número de matrícula e data de recebimento.

Art. 19. Na impossibilidade de apresentação do certificado/diploma original, por pendência de expedição, registro ou convalidação, poderá ser suprida a ausência com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar/conteúdo programático, expedidos pela entidade de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração, no que forem cabíveis, os requisitos mínimos previstos no art. 13.

Art. 20. No caso de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação realizado fora do país, o mesmo deverá ser convalidado por universidade brasileira, nos termos da legislação educacional vigente. A utilização do certificado ou diploma ainda não convalidado, para fins de enquadramento ou progressão horizontal, estará condicionada à eventual autorização contida na lei de carreira do servidor.

Art. 21. Em qualquer caso, as pendências relacionadas com a apresentação do original do certificado ou diploma, ou com os mesmos ainda não convalidados, não poderá ser motivada por ato voluntário do servidor, devendo o mesmo comprovar que cumpriu todas as obrigações pertinentes ao saneamento da expedição, registro ou convalidação.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 22. As disposições contidas nesta Instrução Normativa possuem natureza supletiva à legislação vigente, não sendo válidas, portanto, quando a Lei dispuser, implícita ou explicitamente, o contrário.

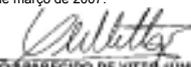
Art. 23. O preenchimento das obrigações dispostas nesta instrução, bem como a declaração ou atestado emitidos por órgãos, entidades ou estabelecimentos de ensino, não excluem a possibilidade da Secretaria de Estado de Administração julgar sobre a regularidade das ocorrências e dos documentos.

Art. 24. Os certificados de cursos ministrados pelo servidor somente terão validade quando a lei de carreira autorizar, podendo ser utilizado uma única vez, independentemente de serem ministrados mais de uma vez.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável aos processos já em trâmite.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2007.



GERALDO AARECIDO DE VITTO JUNIOR
Presidente do Estado de Mato Grosso



ALMIR BALLEIRO
Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 04/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO ALFA S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição financeira BANCO ALFA S/A, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 12/03/2007 a 12/03/2008.

CONSIGNANTE: PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

CONSIGNANTE: JOÃO CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Procurador

CONSIGNATÁRIA:

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23 AO EDITAL Nº 002/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança Individual nº 2643/2006 - Classe II - 11 - Comarca da Capital, torna pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 17, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Edital, a fim de **excluir** o nome do candidato **ROBSON DE SOUZA** do resultado final do concurso, ficando automaticamente reclassificados os candidatos abaixo mencionados, permanecendo inalterada a classificação dos demais candidatos .

Cuiabá/MT, 15 de março de 2007.

(original assinado)
JOSÉ LINDOMAR COSTA
Diretor Geral da PJC/MT



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

(original assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
147	16191-8	PATRIK JOSÉ TOSTI	1128392 0 - SSP/MT	3/3/1980	5	2	4	5	3	4	5	2	30	0	30	LP	APROVADO
148	14124-0	ALCIONE MENDONÇA ALVES	1249270 1 - SSP/MT	3/10/1979	9	3	3	3	3	4	4	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
149	08142-6	EVANISE LEITE DE SOUZA	554645 - SSP/MT	13/11/1968	8	4	2	4	3	4	4	1	30	0	30	LP	APROVADO
150	08579-0	LUCIENE DE OLIVEIRA	985159 - SSP/MT	25/9/1975	8	4	5	4	1	4	3	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
151	16097-0	JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	0585015 0 - SSP/MT	2/1/1971	7	2	4	4	5	4	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
152	15437-7	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI	1345968 6 - SSP/MT	4/11/1981	2	4	3	5	2	2	8	4	30	0	30	NDP	APROVADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando os autos de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 006/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º de agosto de 2006 publicada no DOE de 3 de agosto de 2006, instaurada com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Antonio Leite da Costa, brasileiro, funcionário público estadual, matrícula funcional nº 161.630.014, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº 103.456.551-68;

Considerando que mencionado procedimento investigatório teve como base a Denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, que deu origem ao processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

Considerando que na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nos autos nº 245/2005, ficou constatado, em tese, participação do servidor, no desempenho de suas funções, em suposto

esquema de sonegação fiscal, mediante fraudes na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de Notas Fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao Erário;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, acolhida conforme Parecer nº 1030/SGA/2006, constante do processo protocolado sob nº 108351/2006-PGE, que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor do referido servidor;

Considerando, finalmente, que as condutas do mencionado servidor constituem, em tese, infração ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX e XII, 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04 de 1990, o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS - Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 – MT, o artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular n.º 007/86, o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa "Peneirão" e o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, cujas disposições determinam que a terceira via da nota fiscal em operações interestaduais deverá acompanhar a mercadoria para fins de controle da Fazenda Pública e deverá ser retida no próprio Posto Fiscal, a fim de assegurar o recolhimento do ICMS garantido.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado – Presidente; Fernanda Mendes Pereira Cardoso – Procuradora do Estado – Membro; Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária – Membro, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II – Designar a servidora Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária para a função de Secretária da presente Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor

do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.



MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 071/SGA/2007, datado de 22-2-2007, pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 003/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º-8-2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 3-8-2006, prorrogada pelas Portarias Conjuntas nº 010, 017, 024/2006/SIND/PGE/SEFAZ e Port. Conj.nº. 001/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias a duração dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de assegurar a busca da verdade real, como também propiciar ao envolvido o contraditório e à ampla defesa, com base no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito, a partir de 8-3-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2007.



Drª. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral
Em Substituição Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando os autos de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 004/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º de agosto de 2006 publicada no DOE de 03 de agosto de 2006, instaurada com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pela servidora Benedita Samira Duque Matoso, brasileira, funcionária pública estadual, matrícula funcional nº 818.000.10, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº 411.214.901-82;

Considerando que mencionado procedimento investigatório teve como base a Denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, que deu origem ao processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

Considerando que na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nos autos nº 245/2005, ficou constatado, em tese, participação da servidora, no desempenho de suas funções, em suposto esquema de sonegação fiscal, mediante fraudes na retenção, desvio e comercialização de terceiros vias de Notas Fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao Erário;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, acolhida conforme Parecer nº 1027/SGA/2006, constante do processo protocolado sob nº 108076/2006-PGE, que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor da referida servidora;

Considerando, finalmente, que as condutas do mencionado servidor constituem, em tese, infração ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX e XII, 159, X e XIII da Lei Complementar n.º 04 de 1990, o artigo 5º, inciso II, alínea “c” da Portaria nº 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS - Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 – MT, o artigo 45, inciso III, alínea “b” do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular n.º 007/86, o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa “Peneirão” e o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, cujas disposições determinam que a terceira via da nota fiscal em operações interestaduais

deverá acompanhar a mercadoria para fins de controle da Fazenda Pública e deverá ser retida no próprio Posto Fiscal, a fim de assegurar o recolhimento do ICMS garantido.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado – Presidente; Fernanda Mendes Pereira Cardoso – Procuradora do Estado – Membro; Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária – Membro, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II – Designar a servidora Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária para a função de Secretária da presente Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da acusada, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.



MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 071/SGA/2007, datado de 22-2-2007, pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º-8-2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 3-8-2006, prorrogada pelas Portarias Conjuntas nº 011, 018, 025/2006/SIND/PGE/SEFAZ e Port. Conj. n.º 002/2007/SIND/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias a duração dos trabalhos da Comissão, de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de assegurar a busca da verdade real, como também propiciar aos envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa, com base no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito, a partir de 8-3-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2007.



Drª MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral
Em Substituição Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando os autos de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 007/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º de agosto de 2006 publicada no DOE de 03 de agosto de 2006, instaurada com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Jair Gomes de Souza, brasileiro, funcionário público estadual, matrícula funcional nº 866.000.10, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº 106.037.601-63;

Considerando que mencionado procedimento investigatório teve como base a Denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, que deu origem ao processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

Considerando que na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nos autos nº 245/2005,

ficou constatado, em tese, participação do servidor, no desempenho de suas funções, em suposto esquema de sonegação fiscal, mediante fraudes na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de Notas Fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao Erário;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, acolhida conforme Parecer nº 1029/SGA/2006, constante do processo protocolado sob nº 108350/2006-PGE, que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor do referido servidor;

Considerando, finalmente, que as condutas do mencionado servidor constituem, em tese, infração ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX e XII, 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04 de 1990, o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS - Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 - MT, o artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa "Peneirão" e o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, cujas disposições determinam que a terceira via da nota fiscal em operações interestaduais deverá acompanhar a mercadoria para fins de controle da Fazenda Pública e deverá ser retida no próprio Posto Fiscal, a fim de assegurar o recolhimento do ICMS garantido.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos - Procurador do Estado - Presidente; Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Procuradora do Estado - Membro; Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária - Membro, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Designar a servidora Roselange Guimarães Goudinho - Agente de Administração Fazendária para a função de Secretária da presente Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.



MARIA MAGALHÃES ROSA

Procuradora-Geral do Estado,

em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando os autos de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º de agosto de 2006 publicada no DOE de 03/08/2006, instaurada com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Joacyl Mucio de Oliveira, brasileiro, funcionário público estadual, matrícula funcional nº 126.570.019, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 107.683.861-87;

Considerando que mencionado procedimento investigatório teve como base a Denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, que deu origem ao processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

Considerando que na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nos autos nº 245/2005, ficou constatado, em tese, participação do servidor, no desempenho de suas funções, em suposto esquema de sonegação fiscal, mediante fraudes na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de Notas Fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao Erário;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, acolhida conforme Parecer nº 1028/SGA/2006, constante do processo protocolado sob nº 108349/2006-PGE, que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor do referido servidor;

Considerando, finalmente, que as condutas do mencionado servidor constituem, em tese, infração ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX e XII, 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04 de 1990, o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS - Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 - MT, o artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa "Peneirão" e o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, cujas disposições determinam que a terceira via da nota fiscal em operações interestaduais deverá acompanhar a mercadoria para fins de controle da Fazenda Pública e deverá ser retida no próprio Posto Fiscal, a fim de assegurar o recolhimento do ICMS garantido.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos - Procurador do Estado - Presidente; Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Procuradora do Estado - Membro; Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária - Membro, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Designar a servidora Roselange Guimarães Goudinho - Agente de Administração Fazendária para a função de Secretária da presente Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.



MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado,
em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 006/2007/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005 por ter saído incorreta, e:

Considerando os autos de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 002/2006/SIND/PGE/SEFAZ, de 1º de agosto de 2006 publicada no DOE 03 de agosto de 2006, instaurada com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Marco Aurélio Pommot Maia, brasileiro, funcionário público estadual, matrícula funcional nº 283.710.012, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº 176.203.171-04;

Considerando que mencionado procedimento investigatório teve como base a Denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, que deu origem ao processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

Considerando que na Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, nos autos nº 245/2005, ficou constatado, em tese, participação do servidor, no desempenho de suas funções, em suposto esquema de sonegação fiscal, mediante fraudes na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de Notas Fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao Erário;

Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, acolhida conforme Parecer nº 1031/SGA/2006, constante do processo protocolado sob nº 108077/2006-PGE, que recomenda a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor do referido servidor;

Considerando, finalmente, que as condutas do mencionado servidor constituem, em tese, infração ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, II, IX e XII, 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04 de 1990, o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria nº 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS - Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 - MT, o artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, o item 3.1 do artigo 1º da Portaria Circular nº 007/86, que dispõe sobre a redefinição do Programa "Peneirão" e o artigo 2º do Decreto nº 1.438, de 25 de março de 1997, cujas disposições determinam que a terceira via da nota fiscal em operações interestaduais deverá acompanhar a mercadoria para fins de controle da Fazenda Pública e deverá ser retida no próprio Posto Fiscal, a fim de assegurar o recolhimento do ICMS garantido.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos - Procurador do Estado - Presidente; Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Procuradora do Estado - Membro; Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária - Membro, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Designar a servidora Roselange Guimarães Goudinho - Agente de Administração Fazendária para a função de Secretária da presente Comissão Processante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	58.224.704,00	45.866.093,35	(12.358.610,65)
Rec. Correntes	38.189.435,00	50.636.302,60	12.446.867,60				
Rec. Serviços	0,00	116.058,98	116.058,98				
Outras Rec. Correntes	10.056.905,00	9.466.127,90	(590.777,10)				
Cotas Rec Tes Est Corrente	28.132.530,00	41.054.115,72	12.921.585,72				
Rec Capital	5.411.469,00	3.993.049,16	(1.418.419,84)				
Cotas Capital	5.411.469,00	3.993.049,16	(1.418.419,84)				
SOMA	43.600.904,00	54.629.351,76	11.028.447,76	SOMA	58.224.704,00	45.866.093,35	(12.358.610,65)
DÉFICIT	14.623.800,00		(14.623.800,00)	SUPERÁVIT		8.763.258,41	8.763.258,41
TOTAL GERAL	58.224.704,00	54.629.351,76	(3.595.352,24)	TOTAL GERAL	58.224.704,00	54.629.351,76	(3.595.352,24)


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Perolra
Coordenador
CRC-MT/00757910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			54.629.351,76	ORÇAMENTÁRIAS		45.866.093,35	45.866.093,35
Rec. Correntes		50.636.302,60		Administrativa	45.866.093,35		
Rec. Serviços	116.058,98						
Outras Rec. Correntes	9.466.127,90						
Cotas Rec Tes Est Corrente	41.054.115,72						
Rec. De Capital		3.993.049,16					
Cotas Tes. Capital	3.993.049,16						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.601.623,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.149.671,04	18.149.671,04
		5.601.623,30		Restos a Pagar Ex. 2005	6.044.226,56		
Resto a Pagar Processados	38.725,52			Indenizações e Resituições	160.030,08		
Restos a Pagar Não Processados	4.101.146,55			Entidades Vinculadas Credoras	10.963.912,48		
Restituição ao Tesouro	24.325,29			Consignações Pagas	22.846,44		
Entidades Devedoras	454.880,38			Crédito em Circulação	958.655,48		
Consignações Retidas	23.890,08						
Crédito em Circulação	958.655,48						
SALDO EXERC. ANTERIOR			8.378.799,77	SALDO P/ EXERC. SEGUINTE			4.594.010,44
Disponível		8.378.799,77		Disponível		4.594.010,44	
Banco Cta. Especial	158.244,43			Banco Cta. Especial	453.094,73		
Conta Única	8.220.555,34			Conta Única	4.140.915,71		
TOTAL GERAL	68.609.774,83	68.609.774,83	68.609.774,83	TOTAL GERAL	68.609.774,83	68.609.774,83	68.609.774,83


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Perolra
Coordenador
CRC-MT/00757910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			4.594.010,44	PASSIVO FINANCEIRO			4.140.915,71
Disponível				Administração Indireta			
Administração Indireta				Restos a Pagar Processado	38.725,52		
Bancos Cla. Movimento	453.094,73			Restos a Pagar Não Processado	4.101.146,55		
Cap. Financ. Recebida Cla. Única	4.140.915,71			Consignações - RP Processado	1.043,64		
ATIVO PERMANENTE		48.790.769,38	48.790.769,38	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	35.873.278,03						
Bens Imóveis	11.888.556,37						
Almoxarifado	1.028.934,98						
SOMA DO ATIVO REAL	53.384.779,82	53.384.779,82	53.384.779,82	SOMA DO PASSIVO REAL	4.140.915,71	4.140.915,71	4.140.915,71
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	49.243.864,11	49.243.864,11	49.243.864,11
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Administração Indireta				Administração Indireta			
Responsabilidade Terceiros				Contrapartida Resp.de Terceiros			
TOTAL	53.384.779,82	53.384.779,82	53.384.779,82	TOTAL	53.384.779,82	53.384.779,82	53.384.779,82



WALDIR JÚLIO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda



Waldir Júlio Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda
CRC-MT-307879/8



Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

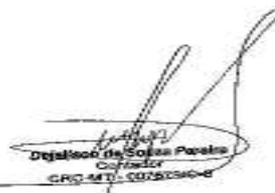
Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			54.629.351,76	RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			45.866.093,35
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		50.636.302,60		Despesas Correntes		42.072.240,85	
Receita de Serviço	116.058,98			Outras Desp. Correntes	42.072.240,85		
Outras Receitas Correntes	9.466.127,90						
Cotas Ts. Correntes	41.054.115,72			Despesas de Capital			
Receitas de Capital		3.993.049,16		Investimento	3.793.852,50		3.793.852,50
Cotas Ts. Capital	3.993.049,16						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		7.905.498,31	7.905.498,31				
Administração Indireta							
Aquisição de Bens Móveis	3.921.762,69						
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	1.397.438,02						
Aquis. de Mat. Consumo	2.586.297,60						
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		2.631.209,16	2.631.209,16	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		13.814.004,83	13.814.004,83
Administração Indireta				Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria	11.099.617,27		
Canc. Dívidas Passivas	2.176.328,78			Desincorporação Bens Móveis	465.617,89		
Inscrição de Outros Créditos	454.880,38			Consumo do Almoxarifado	2.248.769,67		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	65.166.059,23	65.166.059,23	65.166.059,23	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	59.680.098,18	59.680.098,18	59.680.098,18
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	5.485.961,05	5.485.961,05	5.485.961,05
TOTAL	65.166.059,23	65.166.059,23	65.166.059,23	TOTAL	65.166.059,23	65.166.059,23	65.166.059,23



WALDIR JÚLIO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda



Waldir Júlio Teixeira
Secretário de Estado de Fazenda
CRC-MT-307879/8



Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 Anexo 10 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS (R\$)	PARA MENOS (R\$)
Receitas Correntes	38.189.435,00	50.636.302,60		12.446.867,60
SOMA	38.189.435,00	50.636.302,60	-	12.446.867,60
Receitas de Capital	5.411.469,00	3.993.049,16		(1.418.419,84)
SOMA	5.411.469,00	3.993.049,16	-	(1.418.419,84)
TOTAL	43.600.904,00	54.629.351,76	-	11.028.447,76


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


 Dejalson de Souza Pereira
 Conselheiro
 CRC-MT/09752910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
 Coordenadora Geral de Gestão
 de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Anexo 11 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉD ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPECIAIS E E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
Desp. Orçamentária Desp. Correntes	51.221.327,00	-	51.221.327,00	42.072.240,85	(9.149.086,15)
Desp. de Capital	7.003.377,00	-	7.003.377,00	3.793.852,50	(3.209.524,50)
TOTAL	58.224.704,00	-	58.224.704,00	45.866.093,35	(12.358.610,65)


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


 Dejalson de Souza Pereira
 Conselheiro
 CRC-MT/09752910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
 Coordenadora Geral de Gestão
 de Recursos Financeiros

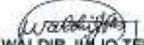
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

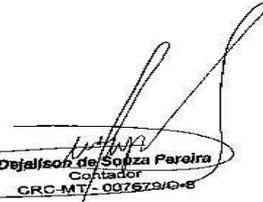
Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

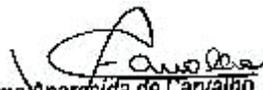
Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR 2005	8.220.555,34			
RESTOS A PAG-PAGTO			6.044.226,56	
RESTOS A PAGAR CANCEL			2.176.328,78	
RESTOS A PAGAR 2006		4.140.915,71		4.140.915,71
Restos a Pagar Proc		38.725,52		
Rstos a Pagar Não Proc		4.101.146,55		
Consignações Restos a Pagar		1.043,64		
SUB-TOTAL	8.220.555,34	4.140.915,71	8.220.555,34	4.140.915,71
Consignações Pagas		22.846,44	22.846,44	
TOTAL	8.220.555,34	4.163.762,15	8.243.401,78	4.140.915,71


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejailson de Souza Pereira
Contador
CRC-MT - 09757910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	220.501.054,00	195.794.484,51	(24.706.569,49)
Rec. Correntes	226.299.485,00	208.658.480,23	(17.641.004,77)				
Cotas Rec Tes Est Corrente	226.299.485,00	208.658.480,23	(17.641.004,77)				
Rec Capital	0,00	0,00	0,00				
Cotas Capital	0,00	0,00	0,00				
SOMA	226.299.485,00	208.658.480,23	(17.641.004,77)	SOMA	220.501.054,00	195.794.484,51	(24.706.569,49)
DÉFICIT				SUPERÁVIT	5.798.431,00	12.863.995,72	7.065.564,72
TOTAL GERAL	226.299.485,00	208.658.480,23	(17.641.004,77)	TOTAL GERAL	226.299.485,00	208.658.480,23	(17.641.004,77)


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalton de Souza Fereira
Coordenador Geral de Recursos Financeiros


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			208.658.480,23	ORÇAMENTÁRIAS		195.794.484,51	195.794.484,51
Rec. Correntes		208.658.480,23		Função Administrativa	135.102.828,74		
Cotas Rec Tes Est Corrente	208.658.480,23			Função Previdenciária	60.691.655,77		
Rec. De Capital				EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		62.400.090,63	62.400.090,63
Cotas Tes. Capital				Restos a Pagar (Pagos) Ex. 2005	12.863.995,72		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		60.580.720,11	60.580.720,11	Consignações Pagas	49.536.094,91		
Resto a Pagar Processados	8.086.303,53			SALDO EXERC. ANTERIOR			11.044.625,20
Consignações Retidas	52.494.416,58			Disponível (Cta. Única)	11.044.625,20	11.044.625,20	
SALDO EXERC. ANTERIOR				TOTAL GERAL	269.239.200,34	269.239.200,34	269.239.200,34
Disponível (Cta. Única)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL	269.239.200,34	269.239.200,34	269.239.200,34	TOTAL GERAL	269.239.200,34	269.239.200,34	269.239.200,34


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalton de Souza Fereira
Coordenador Geral de Recursos Financeiros


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			11.044.625,20	PASSIVO FINANCEIRO			11.044.625,20
Disponível		11.044.625,20		Administração Direta			
Bancos	11.044.625,20			Consignações	2.958.321,67		
				Restos a Pagar Processados	8.086.303,53		
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis							
Bens Imóveis							
Almoxarifado							
SOMA DO ATIVO REAL	11.044.625,20	11.044.625,20	11.044.625,20	SOMA DO PASSIVO REAL	11.044.625,20	11.044.625,20	11.044.625,20
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	-	-	-
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Comod. de Bens				Contrapartida Comod. de Bens	-	-	-
Valores e Obrig. Diversas				Contrap. de Valores e Obrig Diversos	-	-	-
Responsável por adiantamentos				Contrap dos Resp. por Adiantamentos	-	-	-
TOTAL	11.044.625,20	11.044.625,20	11.044.625,20	TOTAL	11.044.625,20	11.044.625,20	11.044.625,20


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Pereira
Controlador
CRC-MT/00722910-6


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.			208.658.480,23	RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT.		195.794.484,51	195.794.484,51
Cotas Ts. Correntes	208.658.480,23	208.658.480,23		Despesa Orçamentária		195.794.484,51	
				Despesas Correntes			
				Execução Desp. Pessoal Encargos Sociais	195.794.484,51		
Receitas de Capital		0,00		Despesas de Capital			
Cotas Ts. Capital	0,00			Investimento			
				Inversões financeiras			
MUTAÇÕES MPATRIMONIAIS		0,00	0,00				
Aquisição de Bens Moveis	0,00						
Const. E Aquis. De Bens Imóveis	0,00						
Aquis. de Mat. Consumo	0,00						
INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.			0,00	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT.		0,00	0,00
Canc. Dívidas Passivas	0,00	0,00		Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria			
Outras Variações Ind. Exec. Orçament.		0,00		Desincorporação Mat. de Consumo	0,00		
Incorporação de Mat. Consumo	0,00			Devolução Saldo Convênio			
Incorporação de Moveis	0,00			Cancelamento Desp. A Regularizar	0,00		
				Consumo do Almoxarifado	0,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	208.658.480,23	208.658.480,23	208.658.480,23	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	195.794.484,51	195.794.484,51	195.794.484,51
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	12.863.995,72	12.863.995,72	12.863.995,72
TOTAL GERAL	208.658.480,23	208.658.480,23	208.658.480,23	TOTAL GERAL	208.658.480,23	208.658.480,23	208.658.480,23


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Pereira
Controlador
CRC-MT/00722910-6


Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS (R\$)	PARA MENOS (R\$)
Receitas Correntes	226.299.485,00	208.658.480,23		(17.641.004,77)
SOMA	226.299.485,00	208.658.480,23	0,00	(17.641.004,77)
Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	226.299.485,00	208.658.480,23	0,00	(17.641.004,77)



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda



Dejalson de Souza Pereira
Contador
CRC-MT/00757910-8



Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉD ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPECIAIS E E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
Desp. Orçamentária					
Desp. Correntes	220.501.054,00	0,00	220.501.054,00	195.794.484,51	(24.706.569,49)
Desp. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.501.054,00	0,00	220.501.054,00	195.794.484,51	(24.706.569,49)



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda



Dejalson de Souza Pereira
Contador
CRC-MT/00757910-8



Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora Geral de Gestão
de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Pereira
 Coordenador
 CRC-MT - 00757910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
 Coordenadora Geral de Gestão
 de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR 2005	12.863.995,72			
RESTOS A PAG-PAGTO			12.863.995,72	0,00
RESTOS A PAGAR CANCEL			0,00	
RESTOS A PAGAR 2006		11.044.625,20		11.044.625,20
Restos a Pagar Proc		8.086.303,53		
Consignações Retidas (RP)		2.958.321,67		
SUB-TOTAL	12.863.995,72	11.044.625,20	12.863.995,72	11.044.625,20
Consignações Pagas		49.536.094,91	49.536.094,91	
TOTAL	12.863.995,72	60.580.720,11	62.400.090,63	11.044.625,20


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


Dejalson de Souza Pereira
 Coordenador
 CRC-MT - 00757910-8


Fátima Aparecida de Carvalho
 Coordenadora Geral de Gestão
 de Recursos Financeiros

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 087/07

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e ao Final emitir Relatório conclusivo e proceder o Recebimento dos serviços de **Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e pavimentação da Rodovia MT – 343, Trecho: Entrº BR – 070 – Porto Morrinho, com extensão aproximada de 73,0 Km**, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 003/07/00/00- A.SJU. Retroagir para o dia: 1º/03/07

FIRMA: EXIMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO:

ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - FISCAL
 ENGº PAULOROBERTO S. DORILÉO - MEMBROS
 ENGº MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de MARÇO de 2.007..

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinício de Serviço e Paralisação de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 065/06 31/12/06	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	032/98/00/00-P.jur.	ENCOMIND LTDA	BR 364/163/070/MT
SUOT/OP/Nº 066/06 31/08/06	RESTAURAÇÃO	194/05/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT – 358
SUOT/OR/Nº 037/07 02/02/07	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE	032/98/00/00-P.jur.	ENCOMIND LTDA	BR 364/163/070/MT
SUOT/OP/Nº 004/07 12/03/07	SUPERVISÃO	480/05/00/00-ASJU	DIREÇÃO LTDA	BR – 158/MT

Cuiabá, 15 de março de 2.007.

Engº Nilton de Brito
 Superintendente de Obras Transportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/06
 PROCESSO: 43.264-4/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 43.264-4/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 012/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 012/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 040/2007-GAB/SEJUSP DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe Técnica de Apoio à Licitação na Modalidade Pregão do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e no artigo 51, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os seguintes servidores:

- I- 1º Titular Presidente: Maria José Garcia Joaquim- Investigadora de Polícia Civil;
- II- 2º Titular e Membro: Marcilene Prado de Oliveira - Técnica Desenvolvimento Social;
- III- 3º Titular e Membro:Bernadete Paholsky – 3º Sgt PM;
- IV- 1º Suplente e Membro: Marinalva Alves de Oliveira Almeida- Investigadora de Polícia Civil;

Art. 2º Nomear a Equipe Técnica do Fundo Estadual de Segurança Pública desta

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pelas licitações na Modalidade Pregão, em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

- Maurício Souza Guimarães - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/Ordenador de Despesas/SEJUSP.

II- Pregoeira Oficial:

-Maria José Garcia Joaquim – Investigadora de Polícia Civil/SEJUSP.

III- Equipe de Apoio:

- Marcilene Prado de Oliveira/ Técnica Desenvolvimento Social /SEJUSP;
 - Bernadete Paholsky /3º Sgt PM/SEJUSP;
 - Marinalva Alves de Oliveira Almeida – Investigadora de Polícia/SEJUSP;
 - Jonilza Duarte de Freitas/ Técnica Desenvolvimento Social /SEJUSP ;
 - Marco Antonio Marques/Analista de Segurança de Rede/SEJUSP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2007.


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 028/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, QUE TRATA DA REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO ADADEMA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. EM CUIABÁ – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
 FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 4.790,62(QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR INICIAL DE R\$ 22.290,62 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
 PROJETO/ATIVIDADE: 2909.9900
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3390.3900
 FONTE: 242
 VALOR : R\$ 4.790,62 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINAURA: 12/07/2007

ASSINAM: MAURICIO SOUZA GUIMARÃES (DIRETOR EXECUTIVO DO FESP/MT) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº: 300680/2006


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N:014/2006

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Araguaína – MT CNPJ 03.947.926/0001-87

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para o dia 28/07/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA : 28/02/07.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP nº 0.147.638-6


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portarias nº 039/2007/GS/SEDUC/

MT publicada no Diário Oficial 08/02/2007 pg. 05, que instituiu a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de levantar as informações necessárias à localização do veículo locado Monza - Placa: KAB-0814, desaparecido desta secretaria constante do processo n.º 23797/2007 e.

Art. 2.º - Prorrogar a **PORTARIA 034/2007/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial de 05/02/07, que instaurou o Procedimento Sumário considerando o que consta nos Processos de n.ºs: 17675/200/, 54851/2006, 43966/2006, 67134/2006, 67018/2006, 24803/2006, 77775/2005, 85345/2005, 1256574-1, 196035/2006, 107349/2005, 22091/2006, 82938/2006 e 24222/2006, referente a Escola Estadual Dr. Mário de Castro, em Cuiabá/MT.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2007.

Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 103/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 210893/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora LEIDE PEREIRA GONÇALVES, Matrícula n.º 311520014, CPF-228.863.381-68, lotada na Escola Estadual 14 de Fevereiro, município de Pontes e Lacerda, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova dos autos, ressalvando que a servidora deverá adequar sua postura profissional às novas exigências educacionais.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 104/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 35787/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora CÉLIA NATALINA FRANCISCO TOLOSA, Matrícula n.º 149190018, CPF-826.474.968-20, lotada na Escola Estadual Alfredo Maryen, município de Rondonópolis, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.
Cuiabá, 09 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 106/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, Considerando o Parecer Conclusivo n.º 381/SGA/2004, de 24/06/2004, da Procuradoria Geral do Estado, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Estado Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho que, com suporte nas Súmulas n.º 346 e 473 do STF, autorizam a Administração Pública a qualquer tempo rever seus atos eivados de nulidade, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.143.588-7, atual n.º 74322/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o imediato desligamento da servidora temporária EDITE FIGUEIREDO SILVA, Matrícula n.º 256940010, CPF-328.888.991-91, RG n.º 521520/SSP/MT, por se encontrar de forma irregular no serviço público estadual, vez que não é efetiva, nem estabilizada ou contratada.

Art. 2.º Determinar o pagamento de seus haveres na forma do Parecer PGE n.º 381/SGA/2004, constante dos autos.

Art. 3.º Publicada, registrada, intimada, arquivem-se.
Cuiabá, 14 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 091/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 265349/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Incolher as denúncias apresentadas contra o servidor MISSAEL DO ESPIRITO SANTO, CPF-718.591.871-53 e RG-13846671/SSP/MT, professor contratado para o ano de 2006, lotado na Escola Estadual Licínio Monteiro da Silva, município de Várzea Grande, por ofensa à Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2.º Determinar a remessa de cópia integral do processo ao Senhor Delegado da Delegacia Regional de Polícia Judiciária de Várzea Grande, responsável pela apuração dos fatos constantes do Boletim de Ocorrência n.º 1020284 – 06 – 029635-5, de 06/10/2006, vez que nessa seara é que deverá ser apurado se houve ou não infringência penal do servidor.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.
Cuiabá, 08 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 092/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 3432/2007 e seu anexo n.º 59510/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver o servidor efetivo Professor LUIZ CARLOS TROVO, Matrícula n.º 303600012, CPF-019.037.467-33, ex-Diretor da Escola Estadual Padre Wanir Delfino César, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas nestes autos por ofensa à Lei Complementar n.º 112/2002, em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 093/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 31934/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Incolher as denúncias apresentadas contra os servidores MÁRCIO GUSMÃO ARÉVALO, Matrícula n.º 00887680011, CPF-195.056.461-34 e RG-13351966/MT, ocupante de cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Assessoria Pedagógica de Jangada e FAUSTINO APARECIDO DA SILVA, Matrícula n.º 00756570166, professor contratado da Escola Estadual Damião Mamedes, município de Jangada, por insubsistência da prova dos autos que possa caracterizar ofensa à Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2.º Determinar a remessa de cópia integral do processo ao Senhor Delegado da Delegacia Regional de Polícia Judiciária de Jangada, responsável pela apuração dos fatos constantes do Boletim de Ocorrência n.º 297/2005, de 14/12/2005.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.
Cuiabá, 08 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 024/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2098/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 035/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar a **Escola Técnica São Camilo**, para ministrar os Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na área de Saúde, na **Escola Municipal Costa e Silva**, sediada na Av. Dona Nilza s/nº - Bairro Jardim Santa Cruz, no município de Juara, mantida pela Associação dos Trabalhadores em Saúde Coletiva do Estado de Mato Grosso – ATRASC/MT, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

Art. 2.º – Para fins de reconhecimentos nessa área, a Instituição deverá proceder de acordo com o prescrito no artigo 15 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
* Reproduz-se por ter saído incorreta.**

CUMPRASE
Cuiabá, 30 de janeiro de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 050/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2153/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 083/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Sinop, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de agosto de 2007.

Art. 2.º – Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 051/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1705 e 1706/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 084/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar o **Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT**, na **Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, sediada na Rua Xavantes esquina com a Independência, s/n., no município de Barra do Garças, mantido pelo CEPROTEC/MT, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na área Profissional de Agropecuária, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

Art. 2.º – Para fins de reconhecimentos nessa área, a Instituição deverá proceder de acordo com o que prescreve os artigos 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE
Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 052/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 2068 e 2323/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 085/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar a **Escola Municipal Padre Joannes Berthold Henning**, sediada à Rua Bela Vista, s/n., Rancheão, município de Nova Mutum, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2.º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 053/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1181 e 2448/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 095/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Salomão Gomes Bezerra**, sediada à Comunidade da Mata Grande, Rio da Casca, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 054/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1540/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 081/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral**, sediada à Avenida Principal, s/n., Bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/06 a 24/04/2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 055/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1186 e 2453/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 079/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Santa Helena**, sediada na Gleba Jangada Roncador, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 056/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1063/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 094/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada à Rua São Paulo, s/n., Bairro Fidelândia, município de Rio Branco, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 057/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1069, 1070 e 1071/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 096/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o **Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro**, sediada à Avenida Curitiba, Bairro Jardim Vitória, município de Guarantã do Norte, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou

modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 058/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1931 e 2274/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 086/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Princesa Isabel**, sediada à Avenida Perimetral Norte, n. 387-E, município de Feliz Natal, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 066/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1983 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 060/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Estadual Couto Magalhães**, sediada a Rua São Paulo nº 268, município de Campinápolis, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 07 de Março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 069/07-CEE/MT

PUBLICADA

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista dos Processos nº 2241/06 e 2242/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/01/07.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir **Comissão Verificadora**, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do **MAIS- Sistema de Ensino para Credenciamento da Instituição** na Área Profissional de Meio Ambiente, Modalidade de Educação Profissional, área de Meio Ambiente no município de Rondonópolis /MT:
? Normandes Matos da Silva
? Valdir Krause

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 07 de Março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente

RESOLUÇÃO N. 343/06-CEE/MT(*).

PUBLICADA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 540/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 412/06-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira**, sediada à Rua Santo Antonio, n. 350, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, tendo em vista o prazo de vigência de credenciamento devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares praticados pelos alunos matriculados no Ensino Médio – EJA no ano de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Profº Alaiães Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 067/07-CEE/MT.(*)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1415/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 065/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal de Educação Básica Terezinha Brólio**, sediada à Avenida Brasil, s/n., Centro, no município de Campo Novo do Parecis/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 360/06-CEE/MT.(*)

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO Nº 1617/06-CEE/MT, que originou o Parecer n.425/06-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Edificações** da área profissional de Construção Civil, da Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser ministrado na **UNED – Unidade de Ensino Descentralizada**, no município de Barra do Garças, mantido pelo Centro Educacional Profissional e Tecnológica - CEPROTEC, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprova-lo, cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* Republique - se por ter saído incorreta.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2006.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 080/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1541/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 81/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as etapas do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral**, sediada à Avenida Principal, s/n., Jardim Universitário, no município de Cuiabá/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 083/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2068 e 2323/06-

CEE/MT, que originou o Parecer n. 081/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – Regular e do Ensino Fundamental II segmento e do Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Padre Joannes Berthold Henning**, sediada à Rua Bela Vista, s/n., Ranchão, no município de Nova Mutum/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio – Regular e por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008 para o Ensino Fundamental (II segmento) e Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 085/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1931 e 2274/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 086/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Princesa Isabel**, sediada à Avenida Perimetral Norte, n. 387-E, no município de Feliz Natal/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 086/07-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1410/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 091/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª) e Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal José de Alencar**, sediada na Agrovila – Projeto Lontra, no município de Aripuanã/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profº Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 087/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1069, 1070 e 1071/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 096/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertadas pelo **Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro**, sediada à Avenida Curitiba, no município de Guarantã do Norte/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Validar os atos escolares dos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (I a IV série), nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 088/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1063/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 094/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada à Rua São Paulo, s/n., Bairro de Fidelândia, no município de Rio Branco/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 02 de março de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 101/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.1998/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 108/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Enfermagem**, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **CN Cursos**, município de Tapurah, mantido por Capelletti & Noro no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 102/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2377/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 106/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Colégio Mais Sistema de Ensino no município de Rondonópolis, mantido pela Empresa Leme Medeiros e Gonçalves S/C Ltda. no prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2006 a 06/02/2008, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprova-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2007.
Profº Alaiães Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 103/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2311 e 2312/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 060/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das etapas do **Ensino Fundamental e do Ensino Médio**, do nível da Educação Básica ofertadas pelo **Escola Estadual Couto Magalhães**, sediada a Rua São Paulo nº 268, no município de Campinápolis, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, de 12 Março de 2007
Profº Alaiães Alves Mendie
 Presidente do CEE/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo(art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa
 Presidente da Comissão

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2007-SICME/MT

CONTRATADO: ELEVAMAT Conservadora de Elevadores Ltda
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos específicos de manutenção sem peças e conservação do elevador da SICME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação foi **DISPENSADA** com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses a contar de 16 de março de 2007.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOS RECURSOS: Órgão 17101, Proj/Ativ.: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2007.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Geraldo José Barbacena - ELEVAMAT Conservadora de Elevadores Ltda.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de garantir a atualização sistemática do banco de dados nacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES e dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS (SIA e SIHD);

Considerando a necessidade de atualização do cronograma para envio das informações dos sistemas SCNES, SIA e SIHD/SUS por parte dos Escritórios Regionais de Saúde e Municípios sob Gestão Estadual, para alimentação do banco de dados nacional;

Considerando a necessidade de definição de competência para o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.722, de 22 de setembro de 2005, que altera a estrutura da Comunicação de Internação Hospitalar – CIH, na qual determina que todas as unidades hospitalares situadas no território nacional, públicas e privadas, integrantes ou não do Sistema Único de Saúde – SUS, passem a informar ao Ministério da Saúde por intermédio do gestor local do SUS a ocorrência de todos os eventos de internação hospitalar, independentemente da fonte de remuneração dos serviços prestados;

Considerando a Portaria nº399/GM de 22 de 2006, que divulga o Pacto pela saúde e a Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, em seu artigo 7º, inciso III, alínea b, que estabelece que o não cumprimento da obrigatoriedade da alimentação dos Bancos de Dados Nacionais, por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados no prazo de um ano, é motivo de suspensão imediata pelo Ministério da Saúde, dos repasses financeiros transferidos mensalmente, fundo a fundo, para Estado, Distrito Federal e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer cronograma para envio das bases de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e as produções dos Sistemas de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD/SUS, referente às competências de fevereiro a dezembro/07, conforme Anexos I, II, III e IV respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os Escritórios Regionais de Saúde encaminhem o banco de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e o arquivo contendo as produções do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD diretamente à Secretaria de Estado de Saúde, conforme cronograma estabelecido no Artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável pela consolidação dos processamentos SIA e do SIHD/SUS e consolidação dos bancos de dado CNES e CIH dos estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual e dos municípios não plenos.

Art. 3º Determinar que os Municípios sob Gestão Estadual encaminhem a produção do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS diretamente à Secretaria de Estado de Saúde, conforme cronograma estabelecido no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer que o não cumprimento das datas fixadas acarretará atraso nas transferências de recursos aos estabelecimentos de saúde dos municípios sob Gestão Estadual.

Parágrafo Único Os Escritórios Regionais de Saúde deverão baixar regulamente as versões para atualizar suas bases, assim como, utilizar os arquivos Terceiro Brasil e fornecedores ANVISA no site <http://cnes.datasus.gov.br>.

Art. 5º Definir que é de responsabilidade da Secretaria de Estado de saúde promover as adequações necessárias ao que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 09 de março de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, página 18.

Anexo I

Competências - Fevereiro a Dezembro 2007

Cronograma para envio das produções do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Processamento SIA/SUS	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07
Data limite para os municípios sob Gestão Estadual encaminharem a produção: FAE, APAC e SISPRENATAL à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	05/Mar	04/Abr	04/Mai	04/Jun	04/Jul	03/Ago	04/Set	04/Out	05/Nov	04/Dez	07/Jan/08
Data limite para os municípios sob Gestão Estadual encaminharem a produção PAB à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	09/Mar	09/Abr	07/Mai	06/Jun	06/Jul	06/Ago	06/Set	05/Out	07/Nov	07/Dez	09/Jan/08

Anexo II

Competências – Fevereiro a Dezembro 2007

Cronograma para envio das produções do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS

Processamento SIHD/SUS	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07
Data limite para os Escritórios Regionais de Saúde encaminharem o arquivo do SIHD à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	02/Mar	02/Abr	02/Mai	01/Jun	02/Jul	01/Ago	03/Set	01/Out	01/Nov	03/Dez	03/Jan/08

Anexo III

Competências – Fevereiro a Dezembro 2007

Cronograma para envio das bases de dado do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES/SUS

SCNES/SUS	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07
Data limite para os Escritórios Regionais de Saúde encaminharem a base CNES à Gerência de Cadastro de Estabelecimentos de Serviços de Saúde (GECESS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	05/Mar	04/Abr	04/Mai	04/Jun	04/Jul	03/Ago	04/Set	04/Out	05/Nov	04/Dez	07/Jan/08

Anexo IV

Competências – Fevereiro a Dezembro 2007

Cronograma para envio das produções contendo as Comunicações de Internações Hospitalares - CIH/SUS

Processamento CIH/SUS	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07
Data limite para os Estabelecimentos de Saúde Privados encaminharem a produção contendo as Comunicações de Internações Hospitalares à Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde (GESIAS/COIASS/SUAIS/SES/MT).	12/Mar	09/Abr	11/Mai	11/Jun	13/Jul	10/Ago	10/Set	10/Out	12/Nov	10/Dez	14/Jan/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 2006

Anexo 10, da lei 4.320/64

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	4.974.703,00	4.260.752,52	0,00	(713.950,48)
Receita de Serviços	4.974.703,00	4.260.752,52	0,00	(713.950,48)
Serviço Reg. de Comércio	4.974.301,00	4.260.752,52	0,00	(713.548,48)
Outras Receitas Serviços	402,00	0,00	0,00	(402,00)
Soma das Receitas Correntes	4.974.703,00	4.260.752,52	0,00	(713.950,48)
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.974.703,00	4.260.752,52	0,00	(713.950,48)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA EXERCÍCIO 2006

Anexo 11, da lei 4.320/64

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
Pessoal e Encargos	2.063.759,00	0,00	2.063.759,00	1.894.165,63	(169.593,37)
Outras Despesas correntes	4.316.800,00	0,00	4.316.800,00	1.284.989,26	(3.031.810,74)
DESPESA DE CAPITAL	1.074.144,00	0,00	1.074.144,00	248.020,39	(826.123,61)
Investimentos	1.074.144,00	0,00	1.074.144,00	248.020,39	(826.123,61)
Equip. e Mat. Permanente	273.699,00	0,00	273.699,00	208.952,12	(64.746,88)
Obras e instalações	800.445,00	0,00	800.445,00	39.068,27	(761.376,73)
TOTAL GERAL	7.454.703,00	0,00	7.454.703,00	3.427.175,28	(4.027.527,72)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2006

Anexo 12, da lei 4.320/64

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	Previsão R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	TÍTULOS	Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.974.703,00	4.260.752,52	(713.950,48)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.454.703,00	3.427.175,28	(4.027.527,72)
Receitas Correntes	4.974.703,00	4.260.752,52	(713.950,48)	Créditos Orçamentários	7.454.703,00	3.427.175,28	(4.027.527,72)
Receitas Industrial	0,00	0,00	0,00	e Suplementares			
Receitas de Serviços	4.974.301,00	4.260.752,52	(713.548,48)	Créditos Especiais			
Outras Receitas de Serviços	402,00	0,00	(402,00)	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Convênio c/ Órg. Adm. Estadual	0,00	0,00	0,00				
Convênio c/ Órgão Municipal	0,00	0,00	0,00				
Conv.com Órgão Adm.Federal	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Indeniz. e Restituições	0,00	0,00	0,00				
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SOMA	4.974.703,00	4.260.752,52	(713.950,48)	SOMA	7.454.703,00	3.427.175,28	(4.027.527,72)
DÉFICITS	2.480.000,00		(2.480.000,00)	SUPERÁVITS		833.577,24	833.577,24
TOTAL	7.454.703,00	4.260.752,52	(3.193.950,48)	TOTAL	7.454.703,00	4.260.752,52	(3.193.950,48)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.006

Anexo 13, da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			4.260.752,52	ORÇAMENTÁRIA			3.427.175,28
Receitas Correntes			4.260.752,52	Comércio e Serviço			
Receita de Serviços		4.260.752,52					
Serviços de Registro de Comércio							
Outras receitas de serviços							
Receita de Capital							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			649.714,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.099.971,65
Restos a Pagar não processados		302.169,58		Restos a Pagar (pagto. no exercício)		757.534,82	
Consignações a pagar		5108,26		Consignações Pagas		342.244,83	
Consignações retidas		342.244,83		Rest.Receita Orçamentária		192,00	
Rest.Receita Orçamentária		192,00		Depósito em caução			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.901.279,59	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			5.284.599,85
Disponível				Disponível			
Caixa		0,00		CAIXA		0,00	
Banco conta movimento (2139.0901)		9.545,34		BANCO CTA Mov (21390901)		0,00	
Capac.financieira -cta.única (22940000)		4.891.734,25		Cap.Financ.cta.Única(22940000)		5.284.599,85	
TOTAL		9.811.746,78	9.811.746,78	TOTAL		9.811.746,78	9.811.746,78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2006

Anexo 14, da lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			5.284.599,85	PASSIVO FINANCEIRO			307.277,84
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Caixa		0,00		Restos a Pagar não processado		302.169,58	
Capac.financ.recebida -cta. Única-22940000		5.284.599,85		Restos a pagar processado -consignações		5.108,26	
Banco Cta Arrecadação (cta.21390901)		0,00					
REALIZÁVEL							
ATIVO PERMANENTE			3.192.763,70	PASSIVO PERMANENTE			0,00
Bens Móveis		1.154.700,59		Divida Fundada Interna			
Bens Imóveis		2.029.343,44		Em Títulos		0,00	
Almoxarifado		6.729,45		Por Contratos		0,00	
Valores Diversos		1.990,22		Depositos		0,00	
Part. Cap. Terceiros		0,00					
Soma do Ativo Real			8.477.363,55	Divida Fundada Externa			
				Em Títulos		0,00	
				Por contratos		0,00	
				Outras		0,00	
				Soma do Passivo Real			307.277,84
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			8.170.085,71
Passivo real descoberto			0,00	Ativo Real Líquido		8.170.085,71	
SOMA			8.477.363,55	SOMA			8.477.363,55
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			0,00
Ativo Compensado Realizável			0,00	Passivo Compensado Exigível		0,00	
Despesas sem empenho Prévio			0,00	Contrap.Obrig.sem empe. Prévio		0,00	
Desp. Com Empenho Cancelado			0,00	Obrig. Com Empenho Cancelado		0,00	
TOTAL			8.477.363,55	TOTAL			8.477.363,55

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2.006

Anexo 15, da lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária			4.260.752,52	Resultantes da Execução Orçamentária			3.427.175,28
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas correntes		4.260.752,52		Despesas Correntes	3.179.154,89	3.179.154,89	
Receitas de Serviço	4.260.752,52			Despesas de Custeio			
Transferências Correntes	0,00			Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00						
Receita de Capital		0,00		Despesa de Capital		248.020,39	
				Investimentos	248.020,39		
				Inversões Financeira	0,00		
				Transferências de Capital	0,00		
Mutações Patrimoniais			167.051,82	Mutações Patrimoniais			0,00
Aquisição de Bens Móveis		31.452,12		Alienação de Bens Móveis		0,00	
Aquisição de mat. consumo		96.531,43		Recebimentos de Créditos		0,00	
Aquisição e Constr. de Bens Imóveis		39.068,27		Alienação de Bens Imóveis		0,00	
Independente da Execução Orçamentária			67.583,35	Independente da Execução Orçamentária			97.367,66
Cancelamento de dívidas passivas		65.593,13		Fornecimento para consumo (almozarifado)		97.367,66	
Incorporação de valores		1.990,22		Cancelamento outros créditos		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa		0,00		Baixa de Bens Imoveis (doação)		0,00	
Inscrição de Outros Créditos		0,00					
Incorporação de bens		0,00					
		0,00					
TOTAL das Variações Ativas			4.495.387,69	Total das Variações Passivas			3.524.542,94
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial			970.844,75
Déficit verificado				Superávit Verificado		970.844,75	
TOTAL GERAL			4.495.387,69	TOTAL GERAL			4.495.387,69

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2006

Anexo 16, da lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$	SALDO EXERCÍCIO	PARA O SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$	R\$	Emissão	Resgate	Quantidade	Valor R\$
			NADA CONSTA				
TOTAL							0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -JUCEMAT

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO 2006**

Anexo nº.17, da Lei nº. 4.320/64

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	823.127,95	302.169,58	823.127,95	302.169,58
Consignações	0,00	5.108,26	0,00	5.108,26
Total	823.127,95	307.277,84	823.127,95	307.277,84

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: O prazo de duração do presente será de 01 (um) ano, a partir da data de 07/02/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: RAQUEL SILVA ROCHA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA N.º 05/2007/CEPROTEC/MT, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 01/BARRA DO GARÇAS/2006, elaborado pela Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de Barra do Garças, que teve como finalidade a criação de um banco de currículos para Seleção de Professores visando eventuais contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de Março de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2006

CONTRATADA : Arpia Intelligence Systems Ltda
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 46847/2007
OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula III – do preço do Instrumento de Contrato de nº 001/2006.Fornecimento de solução de Portal Corporativo que tem por finalidade de prover ao Estado a condição de agregar produtos e serviços ao conhecimento do cidadão, fornecedores e servidores públicos.
ASSINATURA : 12/03/2007
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)
Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)
Luciano Luiz Bigatão (contratante)
Flávio Coimbra Guedes (contratada)

Cuiabá, 15 de março de 2007.

ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) **Espécie:** Contrato n.º 006/2007, firmado em 07/03/2007, entre a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.023.921/0001-53 e empresa MJB – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.236.934/0001-03;

b) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança desarmada, para atender a demanda do Centro Operacional da Companhia Mato-Grossense de Gás – MT GÁS, conforme especificações técnicas do Edital nº 001/2007/MTGás;

c) **Fundamento Legal:** no processo administrativo nº 34.098/2007/SAD/MT - PREGÃO Nº 001/2007/MT GAS; nos termos da proposta da CONTRATADA que, simultaneamente: a) constam do processo administrativo nº 34.098/2007/SAD/MT; b) não contrariem o interesse público; nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 7.696/2002 e dos Decretos Estaduais nºs. 7.217/2006 e 10/2003; nas demais determinações da Lei nº 8.666/93; nos preceitos de Direito Público; e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) **Processo Administrativo:** 34.098/2007/SAD/MT - PREGÃO Nº 001/2007/MT GAS
e) **Vigência:** 07/03/2007 a 07/03/2008;
f) **Cobertura Orçamentária:** Projeto/Atividade: 3344; Elemento de Despesa: 3390.3702 e Fonte 243.

g) **Valor:** 6.630,42 (seis mil seiscentos reais e quarenta dois centavos) mensais;
h) **Signatários:** pelo Contratante: Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e, pela Contratada: Salmen Kamal Ghazale.

Termo de Contrato

a) **Espécie:** Contrato n.º 007/2007, firmado em 13/03/2007, entre a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.023.921/0001-53 e empresa CENTRO OESTE COPIADORA SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.664.306/0001-66;

b) **Objeto:** Prestação de serviços de fotocópia em geral (p&b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos, conforme tabela constante no anexo do contrato;

c) **Fundamento Legal:** Nas disposições das Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos Federais nºs. 3.931/01 e 4.342/02, da Lei Estadual nº 7.696/2002 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; processo SIAG nº 17502142007 contendo o Plano de Trabalho e proposta de preços; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) **Processo Administrativo:** Processo SIAG nº 17502142007

e) **Vigência:** 13/03/2007 a 13/03/2008;

f) **Cobertura Orçamentária:** Órgão 17502 - Projeto/Atividade 2007 - Elemento de Despesa - 3900.3900 - Fonte 243

g) **Valor:** 3.043,50 (Três mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

h) **Signatários:** pelo Contratante: Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e, pela Contratada: Vera Lúcia Alves Anjolino Fini.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00058/2007 DE: 15/03/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica no uso de suas atribuciones que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 59642/07

NOME.....: (790370018) ANTONIA BONFIM DOS SANTOS

A Partir de.: 01/03/2007

Nome Apostilado: ANTONIA BOMFIM DOS SANTOS

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica,

em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguridad Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica no uso de suas atribuciones que lhes sao conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00187/2007 DE: 15/03/2007

UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

NUMR. PROTOCOLO: 02/07 DATA: 09/02/2007

CONTRATADO.: (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 426.236.341-49

CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT SRV TEMP 02/07 PERIODO 12/02/07 A 11/02/08

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00188/2007 DE: 15/03/2007

UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

NUMR. PROTOCOLO: 06/07 DATA: 09/02/2007

CONTRATADO.: (898860024) MAURIDES DE SA COSTA

CPF: 111.253.301-04

CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT SRV TEMP 06/07 PRAZO 12 MESES 12/02/07 A 11/02/08

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00189/2007 DE: 15/03/2007

UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

NUMR. PROTOCOLO: 10/07 DATA: 12/03/2007

CONTRATADO.: (1254980021) ZULEICA PEDROSO SALOMAO

CPF: 824.535.941-68

CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT SRV TEMP 10/07 PRAZO 12 MESES 12/03/07 A 11/03/08

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 11/03/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00190/2007 DE: 15/03/2007

UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)

NUMR. PROTOCOLO: 08/07 DATA: 26/02/2007

CONTRATADO.: (1348840010) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES

CPF: 476.778.646-00

CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONT SRV TEMP 08/07 PRAZO 12 MESES 27/02/07A 26/02/08

A Partir de.: 27/02/2007 Ate 26/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00191/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 05/07 DATA: 09/02/2007
 CONTRATADO...: (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENTE
 CPF: 837.392.891-04
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 05/07 PRAZO 12 MESES 12/02/07 A 11/02/08
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00192/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 09/07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO...: (1348860011) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
 CPF: 339.985.311-49
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 09/07 PRAZO 12 MESES 27/02/07 A 26/02/08
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 26/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00193/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 01/07 DATA: 09/02/2007
 CONTRATADO...: (1348870017) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
 CPF: 522.039.481-91
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 01/07 PRAZO 12 MESES 12/02/07 A 11/02/08
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00194/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 07/07 DATA: 09/02/2007
 CONTRATADO...: (1348880012) ROBERTO RIVELINO DOURADO
 CPF: 420.036.101-97
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 07/07 PRAZO 12 MESES 11/02/07 A 11/02/08
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00195/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 107271 - SUPERINT.DE PERICIA OFICI E IDENT.TECNIC (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 04/07 DATA: 09/02/2007
 CONTRATADO...: (1348890018) FLAVIA GALINDO SILVESTRE
 CPF: 260.934.628-03
 CARGO/FUNCAO: 109440013 PERITO OFICIAL CRIMINAL 44 H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 04/07 PRAZO 12 MESES 12/02/07 A 11/02/08
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
 URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00196/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 339/03 DATA: 31/01/2007
 CONTRATADO...: (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 339/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A
 28/02/08 PROC 296784
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00197/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 402/03 DATA: 24/01/2007
 CONTRATADO...: (584280122) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 402/03 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A
 28/02/08 PROC 296784/06
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 28/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00198/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 169/05 DATA: 18/01/2007
 CONTRATADO...: (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 169/05 PRAZO 12 MESES 01/03/07 A
 29/02/08 PROC 296784/06
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 29/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00199/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 244/05 DATA: 09/02/2007
 CONTRATADO...: (1285900011) MARINHO MARQUES ALENCAR
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 244/05 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A
 12/02/08 PROC 13121/07
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00200/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 333/06 DATA: 28/12/2006
 CONTRATADO...: (1292650017) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 333/06 PRAZO 12 MESES 09/03/07 A
 09/03/08 PROC 335835
 Em.....: 09/03/2007
 Data Evento.:Final - 09/03/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
 URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00201/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098XP DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (1245970019) ANA PAULA ALMEIDA FERRACIOLLI
 MOTIVO.: CANCELAMENTO CONT SRV TEMP CONFORME SOLICITADO
 Em.....: 06/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00113/2007 DE: 15/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 49140/2007

NOME.....: (478070039) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES

A Partir de.: 23/02/2007

Nome Apostilado: ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00114/2007 DE: 15/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 0.323.805-7

NOME.....: (473020165) CYNARA HONORIO DE MORAES

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 58232/2007

NOME.....: (944350011) EDILEIA GOMES BARBOSA

A Partir de.: 07/01/2007 Ate 01/05/2007

Processo Numr.: 0.323.822-4

NOME.....: (592880028) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 12/10/2006 Ate 08/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00115/2007 DE: 15/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 56062/2007

NOME.....: (1108680019) ALINE BRAGA SOUZA

A Partir de.: 21/02/2007 Ate 02/03/2007

Processo Numr.: 63852/2007

NOME.....: (621240010) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007

Processo Numr.: 62162/2007

NOME.....: (526580020) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES

A Partir de.: 14/01/2007 Ate 07/02/2007

Processo Numr.: 62730/2007

NOME.....: (954660013) ELIETE DOS ANCHIETA

A Partir de.: 09/01/2007 Ate 22/02/2007

Processo Numr.: 63814/2007

NOME.....: (629720010) ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO

A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007

Processo Numr.: 64046/2007

NOME.....: (903460017) ELKE SANTOS COSTA

A Partir de.: 06/02/2007 Ate 19/02/2007

Processo Numr.: 62746/2007

NOME.....: (380250020) IRAIDE GERALDA SANTANA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/03/2007

Processo Numr.: 62750/2007

NOME.....: (1200360017) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

A Partir de.: 26/02/2007 Ate 02/03/2007

Processo Numr.: 57891/2007

NOME.....: (945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

A Partir de.: 04/01/2007 Ate 02/02/2007

Processo Numr.: 62107/2007

NOME.....: (1117840015) MAIR DE MELO FREITAS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 18/02/2007
 Processo Numr.: 57900/2007
 NOME.....: (952450011) MAIRA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 20/01/2007 Ate 04/03/2007
 Processo Numr.: 640010/2007
 NOME.....: (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 13/02/2007
 Processo Numr.: 57898/2007
 NOME.....: (948580011) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 15/03/2007
 Processo Numr.: 62756/2007
 NOME.....: (953210014) MARLY DOS SANTOS MORENO
 A Partir de.: 24/02/2007 Ate 27/02/2007
 Processo Numr.: 62765/2007
 NOME.....: (1157650012) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 04/03/2007
 Processo Numr.: 57897/2007
 NOME.....: (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 08/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.740-1
 NOME.....: (862510015) NELI COLELLA MARTINS
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 25/01/2007
 Processo Numr.: 64033/2007
 NOME.....: (309170028) ROSEMARY TAQUES BARRETO
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007
 Processo Numr.: 56074/2007
 NOME.....: (1160060018) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/02/2007
 Processo Numr.: 57892/2007
 NOME.....: (944170013) VALDIENE DA SILVA
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 20/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.949-0
 NOME.....: (425630013) VILMA LEAL
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 03/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00116/2007 DE: 15/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 0.323.052-3
 NOME.....: (1113960016) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Em.....: 29/01/2007
 Data Evento.: Final - 12/02/2007
 Processo Numr.: 63971/2007
 NOME.....: (629770018) BENEDITO MARQUES DA SILVA
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.: Final - 18/03/2007
 Processo Numr.: 49071/2007
 NOME.....: (955960010) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
 Em.....: 04/02/2007
 Data Evento.: Final - 23/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.802-0
 NOME.....: (790800012) DELZA MARIA DA COSTA PULCHERIO
 Em.....: 25/01/2007
 Data Evento.: Final - 24/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.750-8
 NOME.....: (555740013) HILDA GOMES DE OLIVEIRA
 Em.....: 27/01/2007
 Data Evento.: Final - 26/05/2007
 Processo Numr.: 64148/2007
 NOME.....: (948560010) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.: Final - 13/04/2007
 Processo Numr.: 0.321.205-9
 NOME.....: (422220027) JANIA MARCIA BARROSO
 Em.....: 10/01/2007
 Data Evento.: Final - 10/03/2007
 Processo Numr.: 48997/2007
 NOME.....: (952930013) NICOLAU MARQUES BARROS FILHO
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Final - 12/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.746-5
 NOME.....: (861480015) REGINA BUENO MARQUES
 Em.....: 02/01/2007
 Data Evento.: Final - 02/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.817-2
 NOME.....: (962160016) SOLANGE FERNANDES DE MELO
 Em.....: 03/02/2007
 Data Evento.: Final - 17/02/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00117/2007 DE: 15/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 321.781/4
 NOME.....: (939470012) ADRIANA ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/2001	21/03/2006
Processo Numr.:	322.461/0	
NOME.....:	(944440010) AGNALDO DOS SANTOS MARIA	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/06/2001	03/06/2006
Processo Numr.:	308.547-3	
NOME.....:	(583630014) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO	
A Partir de.:	02/10/2006 Ate 31/10/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1995	31/10/2000
Processo Numr.:	321.769/2	
NOME.....:	(945050011) ANDREZZA CASTILHO PAIVA	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/06/2001	05/06/2006
Processo Numr.:	322.834/2	
NOME.....:	(955200016) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	
A Partir de.:	01/03/2007 Ate 30/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2001	30/08/2006
Processo Numr.:	321.767/4	
NOME.....:	(592950042) CIRCA PRATES MACEDO	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.:	321.712/4	
NOME.....:	(88420019) CLAUDENIR GOMES DA COSTA	
A Partir de.:	05/02/2007 Ate 06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/08/2001	05/08/2006
Processo Numr.:	322.131/2	
NOME.....:	(933470010) DARCI MOISES SILVA	
A Partir de.:	05/02/2007 Ate 06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/2001	21/03/2006
Processo Numr.:	322.304/6	
NOME.....:	(948980010) DINALVA BRITO SECOLO	
A Partir de.:	12/02/2007 Ate 12/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/08/2001	19/08/2006
Processo Numr.:	323.723/4	
NOME.....:	(901690015) DOMICILIA PUDLO	
A Partir de.:	06/03/2007 Ate 04/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/09/2000	05/09/2005
Processo Numr.:	313.024-1	
NOME.....:	(642610010) EDY MARIA PORTELLA DIAS ROHDE	
A Partir de.:	02/10/2006 Ate 31/03/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/11/1996	21/11/2001
Processo Numr.:	313.234/6	
NOME.....:	(425380025) EVALDIR DE SOUZA NOBRES	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/05/1999	22/05/2004
Processo Numr.:	323.866/8	
NOME.....:	(932040012) EVELYN HACK BIDIGARAY	
A Partir de.:	26/02/2007 Ate 27/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006
Processo Numr.:	323.009/1	
NOME.....:	(417240015) GLAUCIA MARIA ALMEIDA ARRUDA CUSTODIO	
A Partir de.:	07/02/2007 Ate 08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1995	31/01/2000
Processo Numr.:	321.778/0	
NOME.....:	(933110014) GUILHERME DICKE	
A Partir de.:	22/02/2007 Ate 23/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.:	317.706-6	
NOME.....:	(422800023) IVANI TEREZINHA URIARTE	
A Partir de.:	01/11/2006 Ate 30/11/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/1996	23/06/2001
Processo Numr.:	322.463/8	
NOME.....:	(584130015) JOANA BERNAL BARRETO	
A Partir de.:	05/02/2007 Ate 06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/07/1995	01/07/2000
Processo Numr.:	322.152/5	
NOME.....:	(237990024) JOSE MARIA ALVES VILAR	
A Partir de.:	02/02/2007 Ate 02/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1993	31/05/1998
Processo Numr.:	321.119/3	
NOME.....:	(427760046) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	
A Partir de.:	05/02/2007 Ate 05/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/05/1998	10/05/2003
Processo Numr.:	322.986/4	
NOME.....:	(433960019) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA	
A Partir de.:	14/02/2007 Ate 15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/1996	08/10/2001
Processo Numr.:	322.128/8	
NOME.....:	(932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 01/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	320.850/6	
NOME.....:	(583090010) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	
A Partir de.:	01/02/2007 Ate 01/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/1995	09/10/2000
Processo Numr.:	322.833/3	

NOME..... (943910013) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006
 Processo Numr.: 321.820/2
 NOME..... (944520014) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 A Partir de.: 04/02/2007 Ate 05/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/2001 30/05/2006
 Processo Numr.: 321.701/8
 NOME..... (590310011) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/12/2000 14/12/2005
 Processo Numr.: 321.818/7
 NOME..... (944010016) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/2001 30/05/2006
 Processo Numr.: 52157/2007
 NOME..... (952140012) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006
 Processo Numr.: 320.855/1
 NOME..... (940680017) MARIA GUILHERMINA DE FREITAS
 A Partir de.: 03/03/2007 Ate 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006
 Processo Numr.: 322.991/6
 NOME..... (905230019) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/2000 31/08/2005
 Processo Numr.: 260.817-0
 NOME..... (582480019) MARIA LUCIA PINHEIRO FERRI
 A Partir de.: 03/10/2005 Ate 01/11/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/10/1995 29/10/2000
 Processo Numr.: 323.526/3
 NOME..... (903060019) MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/2000 31/08/2005
 Processo Numr.: 322.140/0
 NOME..... (418440018) MARIA PIRES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1999 28/02/2004
 Processo Numr.: 322.835/1
 NOME..... (932900011) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/03/2001 25/03/2006
 Processo Numr.: 321.777/1
 NOME..... (431880026) NILMA CARRIJO FLORES
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 07/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/07/1985 11/07/1990
 Processo Numr.: 323.722/5
 NOME..... (815770014) NILSON CUNHA DE MACEDO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 15/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/1986 19/03/1991
 Processo Numr.: 52083/2007
 NOME..... (289760020) RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/11/1996 24/11/2001
 Processo Numr.: 318.163-4
 NOME..... (531350010) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 18/01/2007 Ate 16/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/04/1995 02/04/2000
 Processo Numr.: 49238/2007
 NOME..... (945320019) TATIANA NEVES DE SOUZA
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 25/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/06/2001 03/06/2006
 Processo Numr.: 322.832/4
 NOME..... (939940019) TEREZINHA CHAVES AGUIAR
 A Partir de.: 03/03/2007 Ate 01/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2001 31/05/2006
 Processo Numr.: 322.125/1
 NOME..... (814540015) TUBAL BORGES MONTEIRO
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/06/1991 15/06/1996
 Processo Numr.: 322.460/1
 NOME..... (428730027) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/08/1988 29/08/1993
 Processo Numr.: 322.297/7
 NOME..... (830810013) VENINA DA COSTA SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/06/1998 07/06/2003
 Processo Numr.: 52128/2007
 NOME..... (427210020) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/05/1993 26/05/1998
 Processo Numr.: 321.771/7
 NOME..... (948530014) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 22/06/2001 21/06/2006
 Processo Numr.: 323.581/0
 NOME..... (960510010) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 15/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/11/2001 04/11/2006
 Processo Numr.: 322.831/5
 NOME..... (939930013) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/09/2001 29/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00118/2007 DE: 15/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 116025/1228 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 290.256/2
 NOME..... (585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/11/2000 23/11/2005
 Processo Numr.: 314.467/9
 NOME..... (433270063) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/05/1994 07/05/1999
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00119/2007 DE: 15/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 0.323.849-1
 NOME..... (646830023) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF ROIKA
 A Partir de.: 05/03/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 0.323.854-3
 NOME..... (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 16/02/2007
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 0.298.228-5
 NOME..... (1183750010) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
 A Partir de.: 01/08/2006
 Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)
 Processo Numr.: 51495/2007
 NOME..... (1110880011) HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
 A Partir de.: 05/03/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 0.317.273-3
 NOME..... (1169580014) MONICA BUCHMANN
 A Partir de.: 16/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.319.839-7
 NOME..... (970940017) REINALDO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 12/03/2007
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)
 Processo Numr.: 0.320.358-3
 NOME..... (1049060013) RENATO SILVA DA GUIA
 A Partir de.: 22/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00120/2007 DE: 15/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO
 Processo Numr.: 0.318.919-5
 NOME..... (1118260012) LUCIFEINE CASTRO RANGEL
 Em..... 21/01/2007
 Processo Numr.: 0.318.249-3
 NOME..... (954970012) MARIA DE JESUS ESTOFFEL
 Em..... 01/10/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
URGENCI

CONTRATO N. 16/SES/00359/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (189540028) VERA LUCIA DA SILVA GONCALVES
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00360/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (327270020) NELSON UEMURA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE.
Em.....: 12/02/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00361/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (429680023) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00362/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (437210022) MADALENA KOCOVA SILVA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00363/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (473160021) GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00364/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (481180028) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00365/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (498810038) SONIA DALA RIVA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00366/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (514380020) BERNARDO SCARSINSKI
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00367/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (547120028) WISTON BARREDO ROMERO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00368/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (574970029) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00369/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (581020057) MARCIO LANDI
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00370/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (691900043) NELSON DIAS MORAIS
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00371/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (733690033) JOSE CARAFFINI
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE.
Em.....: 04/01/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00372/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (838400043) JOSEMAR HONORIO BARRETO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00373/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (951250043) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00374/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (954040023) ANDREA LINO LOPES
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00375/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (957350023) FERNANDO TENORIO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00376/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (957430035) JOSE SOARES DE SOUSA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE.
Em.....: 01/02/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00377/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1000600030) ALESSANDRO FUSATTO NETO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00378/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1016300074) ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00379/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1078760060) AIRENO DE SOUZA SILVA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00380/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1089610022) AGENIR AMORIM PARANHA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00381/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1089820027) SHEILA RENATA CASSIANO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00382/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1093260022) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00383/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1098260080) NEIDE TARSILA DA COSTA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00384/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1106380026) ELEM CRISTINA BATISTA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00385/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1118570020) GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00386/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1121360022) EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00387/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1133100039) LUCIANO CORREA RIBEIRO
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS
DE SAUDE DE URGENCIA.
Em.....: 01/03/2007
Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00388/2007 DE: 15/03/2007
NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
CONTRATADO..: (1141990021) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00389/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1148110035) ERNESTO COQUEMALA FILHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00390/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1148720020) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00391/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1149310020) RICARDO MENEZES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00392/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1181760027) LUCELIA RUMPEL MONTEIRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00393/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205880019) ODINEIA CALVI INOCENCIO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 03/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00394/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206270010) MARIA INES DOURADO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 25/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00395/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1207840014) ELISEMA BERTOLDI
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00396/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212080014) NOELI APARECIDA DE MELO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00397/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212150012) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00398/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212160018) JOSE RODRIGO MELO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 10/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00399/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212170013) LUIS AUGUSTO SILVESTRE CUSTODIO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 02/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00400/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212200010) JULIANE BOTTEGA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00401/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212210015) ACELI DE FATIMA GREFF
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00402/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212230016) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00403/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1215120017) HELENA TEREZINHA MENDICINO TRIVELATO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00404/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216150017) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00405/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216170018) JACQUELINE ARAUJO FREITAS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00406/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1226350019) LAURIENE PENHA GONCALVES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 01/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00407/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50.199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1226740011) ANA CELIA TONIOLO LORENZI
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00408/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1233720020) OLIVER GUILHERME DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00409/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242140023) CELIO EIJI TOBISAWA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00410/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244140012) LUCIANA LIMA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00411/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244170019) MARTA DIAS PEREIRA DA CRUZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00412/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244180014) JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00413/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244190010) JOSANI GRACIELE SCHARDONG
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00414/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244200015) VALDELICE FREIRE DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00415/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244210010) WILSON MAGRO FILHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00416/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244860015) LOURDES MARIA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00417/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247400015) CARLOS EDUARDO JOB
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00418/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247410010) KEILA BRANDAO QUEIROZ LIMA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00419/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007

CONTRATADO.: (1247450012) LOURIVAL ALVES FROTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00420/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247710014) MARLI DAMAS XAVIER
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00421/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247720010) GIVANILDO DE OLIVEIRA VIEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00422/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247830010) EMERSON LUIZ DE AMORIM
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00423/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247840015) MARIA ELISABETE MARTINS BARBOSA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00424/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1247850010) EVA COUTO GARCIA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00425/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251220018) RENATO ANDRE VAZ DALL ACQUA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00426/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251270015) TANTIA MARIA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00427/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251280010) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00428/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251290016) ANDREA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00429/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251300011) LUCIMAR JULIA DE SOUSA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00430/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251310017) MARCIA FERNANDES DA COSTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00431/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251320012) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00432/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251330018) SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00433/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251430012) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00434/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251440018) ROSANIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00435/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251450013) DELFINA ROMAN
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00436/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251460019) MARGARETH GOMES DE MORAES RIBEIRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00437/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251480010) SUZE KATE DIAS SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00438/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251510016) CLAUDE BATISTA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00439/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251520011) IRACI PEDRO DE MELO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00440/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251530017) EDINA NUNES FERREIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00441/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251540012) VANIA RODRIGUES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00442/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251570019) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00443/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251580014) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00444/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251700010) ODILEIA EPIFANIA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00445/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251730016) JOAO MILANES MOREIRA JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00446/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251740011) GONCALO FRANCISCO DE MAGALHAES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00447/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251880018) GOLBERY ROCINI DIAS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00448/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251890013) RODRIGO JESUS COTTINHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00449/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251900019) SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00450/2007 DE: 15/03/2007

NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1251910014) NEUSA LOPES REIS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00451/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1253430010) JULIANA FERNANDA DE FREITAS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00452/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1253440015) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00453/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1253450010) MARIZELE MARIA ALVES MONTEIRO MACHADO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00454/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1253760010) ELAINE ROSA DE FREITAS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00455/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1253770015) RENATO MONTEIRO DE BARROS GONDIM
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00456/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1255570013) MILER NUNES SOARES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00457/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1255610015) HELOISA MIURA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00458/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1257090019) MARIELA RAMOS REDEZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00459/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1261250017) RAMON ALVES CARVALHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00460/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1261260012) CELIA PRIMO DA CUNHA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00461/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1265360011) VERA LUCIA MENDES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00462/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1265370017) MARCIA SANTOS NEVES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00463/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1265380012) CLARICE NERIQUE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00464/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1268380013) SANDRA COENGA DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00465/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271260015) ROSALINA RIBEIRO PIRES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00466/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271270010) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00467/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271280016) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00468/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271290011) ROSILEI DO CARMO STAFFORTI
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00469/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271300017) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00470/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271310012) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00471/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271320018) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00472/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271340019) ADRIANA SANTANA DE CARVALHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00473/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271350014) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00474/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1271360010) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00475/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1274570015) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00476/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1274580010) WERLEY SILVA PERES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00477/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275000018) REINALDO TURRA DE AVILA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 06/01/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00478/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275020027) ILCA TIEME MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00479/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275030014) RONY FERNANDES DE GODOY
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00480/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275040010) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00481/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275050015) ANIZEZE APARECIDA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00482/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275060010) ERONIDE DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00483/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275150010) RENATA LESSI FRIAS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00484/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275160015) SILVANIA MARIA DE BARRIOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00485/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1275170010) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00486/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1277650010) CLAUDETE FIOR
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 02/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00487/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1277660015) EDIEL CASTRO SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 02/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00488/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1277670010) LINDOMAR PEREIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 02/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00489/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278310018) NEREIDE GONCALVES MARTINS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00490/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278330019) CRISTINA MENDES DE PAULA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00491/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278340014) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00492/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278370029) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00493/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278450014) ANIELE PEREIRA GOMES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00494/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1278460010) DULCE CARDOSO DE BARRIOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00495/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1281130025) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00496/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1294650014) GLACIANE FRANCISCA DE LARA

MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00497/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1296570018) JUN OKADA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 01/02/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00498/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1307410011) MILENA ALVES DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00499/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312150014) ANDERSON ARAUJO SOUZA DE FRANCA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00500/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312160010) JANICE RAMM
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00501/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312170015) IVETE TOSIN
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00502/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312190016) SUELI LOPES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00503/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312200011) HENI PEREIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00504/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312210017) LUCIO FIGHERA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00505/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312220012) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00506/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312230018) ELIANE CAVANHOLI
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00507/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312240013) FERNANDO KENJI MOGARI
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00508/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312260014) VIVIANE LAMONICA BORGES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00509/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312270010) ADERVAL DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00510/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312280015) IVONETE MEIRELES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00511/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312290010) DALVA KERKHOFF
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00512/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312300016) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00513/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1312310011) RICARDO CORREA GONZALES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00514/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1314390012) IVAN MAIR DA SILVA PONTES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00515/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1314400026) CLEO BORGES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00516/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318490011) JUVENAL DANTE ZURITA VILLENA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00517/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318500017) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00518/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318510012) SILVIA HELENA FRANCO DE MORAIS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00519/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318520018) LUIZ PRIMO LARAYA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00520/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318530013) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00521/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318540019) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00522/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318550014) FLAYANE PINTO CALIL
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00523/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318560010) ADEMIR DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00524/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318590016) ANDREIA MORENO SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00525/2007 DE: 15/03/2007

NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318600011) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00526/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1318780010) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00527/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320020019) EUNICE GODOI MARTINS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00528/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320030014) DIBEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00529/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320050015) ACONSUELA BATISTA DE LIMA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00530/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320070016) FABIANA DAMETO MERTZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00531/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320080011) JANETE DE LARA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00532/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320090017) NELSON ROMANELLI OLMS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00533/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1320100012) MARCIA BORDIN VILELA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00534/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1321500014) CLAUDEMIR RIZZO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00535/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1321510010) MARILENE CANOSSA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00536/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1321520015) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00537/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1321530010) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS
 SERVICOS

DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00538/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1321540016) RODRIGO SILVEIRA VARGAS

MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00539/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1321550011) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00540/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1321570012) RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00541/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1323050016) CLAUDIA PERDOMO DOTTO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00542/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1323070017) RODRIGO DA SILVA MOCHEUTI
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00543/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335900010) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00544/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335920010) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00545/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335930016) HELIO FERREIRA DA ROCHA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00546/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335940011) FLAVIA GARCIA PIRES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00547/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335950017) LUCIMAR DE LARA AIRES S REIS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00548/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1335960012) MARIO LUCIO EVARISTO HENRY NETO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00549/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1337060019) ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00550/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1338950018) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00117/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 260/07
 NOME..... (1320850020) CINTIA NERIE DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58157 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS (UNEMAT)
 Processo Numr.: 2674/06
 NOME..... (1264290036) FRANCISLENE DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)
 Processo Numr.: 259/07
 NOME..... (1322770023) JAKELINE SANTOS COCHEV
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00118/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 08/03/2007
 NOME..... (940030071) DANIEL FERRAZ BUHLER
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao: 45960011 ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)
 Processo Numr.: 295/07
 NOME..... (862720095) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao: 46000011 DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)
 Processo Numr.: 312/07
 NOME..... (1249120028) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao: 46420010 SECRETARIA EXECUTIVA
 Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA (UNEMAT)
 Processo Numr.: 311/07
 NOME..... (950910066) REGIANE MOREIRA DUTRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00119/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 579025/5851 - RETIFICACAO DE DESIG P/ FUNCAO GRAT P/ PROFIS. TEC. EDUC. S

Processo Numr.: 315/07
 NOME..... (862300096) EDUARDO MELO ZINHANI
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 02/10/2010
 Processo Numr.: 293/07
 NOME..... (1110300058) TANIA FERREIRA DE SOUZA
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 02/10/2010

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00120/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

- Processo Numr.: 308/07
NOME..... (1248280030) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 89/07A
NOME..... (802600042) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 262/07
NOME..... (798150041) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 306/07
NOME..... (834940035) NEUSO GERALDO DA SILVA
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 304/07
NOME..... (804870080) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 334/07
NOME..... (999580060) SERGIO NEY FARIA LEITE
Em..... 28/02/2007
- Processo Numr.: 336/07
NOME..... (1140980030) VALTER GUSTAVO DANZER
Em..... 28/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00121/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

- Processo Numr.: 301/07
NOME..... (823310019) HELENA SOARES RAMOS CABETTE
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
- Processo Numr.: 214/07
NOME..... (595330053) JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2008
- Processo Numr.: 338/07
NOME..... (495490059) LEONIR AMANTINO BOFF
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
- Processo Numr.: 327/07
NOME..... (12600024) MARIA DE FATIMA CASTILHO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
- Processo Numr.: 337/07
NOME..... (824160010) MARIA IVONETE DE SOUZA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
- Processo Numr.: 211/07
NOME..... (661150020) MARTA HELENA COCCO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2008
- Processo Numr.: 211/07
NOME..... (1319820015) ROSANA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2008
- Processo Numr.: 202/07
NOME..... (257090029) SANDRA LUZIA WROBEL STRUB
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2008
- Processo Numr.: 317/07
NOME..... (824380010) SANDRO BENEDITO SGUAREZI
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
- Processo Numr.: 212/07
NOME..... (832400017) VERA REGINA MARTINS E SILVA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/08/2007
- Processo Numr.: 205/07
NOME..... (824240014) WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00122/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

- Processo Numr.: 219/07
NOME..... (831990015) ARNO RIEDER
Em..... 01/02/2007
Data Evento.: Final - 31/01/2009

Processo Numr.: 339/07

NOME..... (823280012) BEATRIZ SCHWANTES MARIMON
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2009

Processo Numr.: 340/07

NOME..... (823290018) BEN HUR MARIMON JUNIOR
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2009

Processo Numr.: 203/07

NOME..... (824280016) DANTE GATTO
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2008

Processo Numr.: 324/07

NOME..... (807370088) JOCINEIDE MACEDO KARIN
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 02/10/2010

Processo Numr.: 261/07

NOME..... (1048560047) LEILA CRISTIANE DELMADI
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 02/10/2010

Processo Numr.: 137/07

NOME..... (823350010) MARIA JOSE DE LIMA
Em..... 01/02/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2007

Processo Numr.: 324/07

NOME..... (823360016) MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2009

Processo Numr.: 218/07

NOME..... (831860014) MARVIN GERARDO OLIVAS BONILLA
Em..... 01/02/2007
Data Evento.: Final - 31/01/2009

Processo Numr.: 204/07

NOME..... (371070023) OLGA MARIA CASTRILLON MENDES
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2008

Processo Numr.: 314/07

NOME..... (832370010) VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 02/10/2010

Processo Numr.: 216/07

NOME..... (832410012) VERA LUCIA VIEIRA DE CAMARGO
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 28/02/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00123/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 310/07

NOME..... (831390050) ARISTIDES DA SILVA
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
Cargo/Funcao: 68820011 DIRETOR DE INSTITUTO E FACULDADE
Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)

Processo Numr.: 182/07

NOME..... (949280119) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

(UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00124/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 738026/6939 - RETIFIC. DESIG. P/ FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC.

Processo Numr.: 324/07

NOME..... (807370096) JOCINEIDE MACEDO KARIN
Em..... 01/03/2007
Data Evento.: Final - 02/10/2010

Processo Numr.: 164/07

NOME..... (1048560055) LEILA CRISTIANE DELMADI
Em..... 28/02/2007

Processo Numr.: 314/07

NOME.....: (832370088) VERA HIROKO OKAZAKI VIEIRA
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 02/10/2010
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00125/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

Processo Numr.: 2648/06
 NOME.....: (807820024) RONALDO JOSE NEVES
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 09/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00126/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 188/07
 NOME.....: (973880058) CARLINHO VIANA DE SOUZA
 Em.....: 05/03/2007

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00127/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00089/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58106 - DIV. DE LIC. PARCELADAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 017/07 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO...: (623650053) ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA

CPF: 593.581.221-53
 CARGO/FUNCAO: 45530017 TECNICO UNIVERSITARIO - 40 HORAS - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONF CONTR 017/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00128/2007 DE: 15/03/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00090/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 418/06 DATA: 27/11/2006
 CONTRATADO...: (1300890026) ANA PAULA DE SOUZA
 CPF: 855.155.901-04
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 418/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 27/02/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00091/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 419/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO...: (1348900013) MARCILIO MACHADO MORAIS
 CPF: 740.260.620-15
 CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 419/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00092/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 413/07 DATA: 08/01/2007
 CONTRATADO...: (1348910019) ODAIR MOREIRA
 CPF: 627.530.530-49
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 413/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBLICO
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00093/2007 DE: 15/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO...: (1098260098) NEIDE TARSILA DA COSTA
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: ARGA HR DE 20 PARA 30 HRS
 Em.....: 08/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST. - F
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00094/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/06 DATA: 21/12/2006
 CONTRATADO...: (313010129) LEILA VADERES SOUZA GATTASS
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/06 AO CONTR 282/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/01/2007
 Data Evento.: Final - 20/12/2008
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00095/2007 DE: 15/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO...: (455570175) JOAO SEVERINO FILHO
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/07 AO CONTR 282/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 31/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00004/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 65186/07 PROC.
 NOME.....: (796930015) JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 15/04/2007
 Processo Numr.: 65172/07 PROC.
 NOME.....: (797100016) WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA
 A Partir de.: 03/02/2007 Ate 03/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Marco de 2007.

Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00005/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: CI/PRES/009/06
NOME..... (75150026) ANA LUIZA DA CONCEICAO PADILHA PINTO
A Partir de.: 29/11/2006
Unidade Adm.: 64807 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (INTERMAT)
Processo Numr.: CI/PRES/009/06
NOME..... (70080011) LEONEL ATAIR SIQUEIRA
A Partir de.: 29/11/2006
Unidade Adm.: 51373 - GERENCIA CONTROLE DE ACOMP. PROCESSO (INTERMAT)

Processo Numr.: CI/PRES/009/06
NOME..... (799400017) NEIDE OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de.: 29/11/2006
Unidade Adm.: 51489 - GERENCIA DE CADASTRO (INTERMAT)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00006/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 160016/1643 - TORNAR SEM EFEITO SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO
Processo Numr.: 6895/CCIVIL/07
NOME..... (798370017) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
Em..... 01/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00028/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 331005/06
NOME..... (814860010) VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES
A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/07/1993 30/06/1998

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00029/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 326/07
NOME..... (963470043) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
A Partir de.: 09/03/2007
Unidade Adm.: 102890 - GERENCIA DE RENAVAL (DETRAN)
Processo Numr.: 68887/07
NOME..... (1286550014) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 09/03/2007
Unidade Adm.: 102644 - GERENCIA FINANCEIRA (DETRAN)
Processo Numr.: 73/07
NOME..... (1130570026) RONEY CRUZ MADESTO DA COSTA
A Partir de.: 06/03/2007
Unidade Adm.: 102920 - GERENCIA DE CONFERENCIA E REGISTRO (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00030/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
Processo Numr.: 66498/07
NOME..... (1292180010) LAURA AMARAL VILELA
A Partir de.: 20/02/2007
Unidade Adm.: 118621 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00011/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 73949/2007
NOME..... (1238980012) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
A Partir de.: 22/02/2007 Ate 08/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia
PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00012/2007 DE: 15/03/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 73831/2007
NOME..... (1147080027) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
A Partir de.: 28/03/2007 Ate 27/03/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 14 de Março de 2007.
Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/11/2006, cujo objeto é **Aquisição de serviços de hospedagem, alimentação, materiais de consumo, materiais gráficos e passagens, para realização dos cursos de capacitação**, conforme especificações em edital, vem retificar o resultado final do certame licitatório:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVISAL LTDA	II	R\$ 111.692,00
LUIZ PERCIO DIAS MATOS	III	R\$ 16.890,00
L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	VI	R\$ 199.000,00

LOTES DESERTOS: IV, V.

Cuiabá-MT, 15 Março de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO - ANEXO 15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
Resultante de Execução Orçamentária			125.874.317,64	Resultante de Execução Orçamentária			129.019.167,54
Receitas Correntes			114.533.501,73	Despesas Correntes		114.496.275,48	
Receita Patrimonial		2.217.511,01		Despesas Correntes com pessoal	103.361.793,06		
Receitas de Aplicações F100	1.166.767,86			Outras Despesas	11.006.147,42		
Receitas de Aplicações F151	972.052,16			Outras Despesas F 240	128.335,00		
Receitas de Aplicações F162 - PPG-7	14.674,11			Despesas de Capital		14.522.892,06	
Receitas de Aplicações F240	64.016,88			<i>Investimentos</i>			
Receitas de Contribuições		15.081.110,53		Eq. e Mat. Permanente	7.764.441,06		
Outros Recursos F151 (Contrib. Prev.)	7.540.261,77			Eq. e Mat. Permanente F 240	237,60		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Ativo)	5.758.406,38			Obras e Instalações	6.758.213,40		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Inativ/Pension)	1.782.442,38						
Receita de Serviços		6.032,00					
Inscrição de Concursos F240	6.032,00						
Transferências Correntes		97.060.314,08					
Recursos do Tesouro	90.955.918,61						
Recursos do Tesouro - IRRF	0,00						
Recursos do Tesouro - IRRF - RP	904.329,89						
Recursos do Tesouro - RP	4.445.810,58						
Recursos Recebidos F 162 - PPG-7	754.255,00						
Outras Receitas Correntes		168.534,11					
Outros Recursos F100 Dev. Ano anterior (RDR)	5.101,75						
Outros Recursos F240	82.231,00						
Restituição / Indenização F240	81.201,36						
Receitas de Capital			11.340.815,91				
Transferências de Capital		11.340.815,91					
Recursos do Tesouro	11.340.815,91						
Mutações Patrimoniais			6.916.141,99	Mutações Patrimoniais			0,00
Aquisição de Bens Móveis	3.417.941,77			Alienação de Bens Moveis			
Aquisição de Bens Móveis F 240	19.011,17						
Bens Imóveis	2.176.364,10						
Aquisição de Bens de Consumo	1.302.824,95						
Independente de Execução Orçamentária			8.824.737,20	Independente de Execução Orçamentária			6.454.757,00
Cancelamento de Dívidas Passivas				Out Var Ind Exec Orc Pass	5.350.140,47		
Restos a pagar Cancelados	54.828,73			Fornecimento para Consumo	977.259,83		
Restos a pagar Cancelados F 240	5.961,30			Devolução de Saldo de convênio	122.116,70		
Inscrição de Créditos F 240	40.600,68			Desvalorização de Bens	0,00		
Inscrição de Créditos	7.991.975,57			Bens Concedidos de Doações	5.240,00		
Bens Recebidos de Doações	731.370,92						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			141.615.196,83	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			135.473.924,54
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial			6.141.272,29
Déficit verificado				Superávit Verificado	6.141.272,29		
TOTAL GERAL			141.615.196,83	TOTAL GERAL			141.615.196,83

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
 Diretora Geral / PGJ / MP

Lydia Bett Correia
 Contador
 CRC/MT 03299/O-0

PORTARIA Nº 104/2007 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Revogar a Portaria nº 082/2007-PGJ de 23 de fevereiro de 2007, a qual designou o Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça.
 Cuiabá, 15 de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105/2007 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar o Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça

em suas funções de órgão de execução, com atuação específica na Procuradoria Especializada do Núcleo de Ações de Competência Originária, a partir desta data.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 106/2007 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar o Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, atuar em suas funções de órgão de execução na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, a partir desta data.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de março de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais,
RESOLVE:
 Designar para integrar a comissão incumbida da organização e da avaliação do **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários**, os Doutores:

- Presidente:** João Batista de Almeida - Procurador de Justiça
Membros: Ezequiel Borges de Campos - Promotor de Justiça
 Joelson de Campos Maciel - Promotor de Justiça
 Elisamara Sigles Vodonós - Promotora de Justiça
Suplentes: Maria Ângela Veras Gadelha Souza - Promotora de Justiça
 Mauro Benedito Pouso Curso - Promotor de Justiça
 Cuiabá, 15 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93 e nos termos das Resoluções n.ºs. 002/2000, 003/2003 e 001/2007, todas aprovadas pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de **108 (cento e oito vagas) do quadro de estagiários, órgãos auxiliares, abaixo relacionadas das quais, 5% se destinam a pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Constituição Federal.**

- 1 - O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (Art. 34 da Lei Complementar n.º 27/93).
- 2 - O período de exercício na função de estagiário é considerado Título para o Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público (Art. 23, § 1º, inciso IV, letra "c" da Resolução n.º 03/99-CSMP.)
- 3 - O estagiário receberá uma bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Ato Administrativo 004/2007 PGJ.
- 4 - É de 25 (vinte e cinco) horas semanais a jornada de trabalho de estagiário, devendo corresponder ao expediente do Ministério Público e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 5 - São requisitos para o credenciamento:
 - I - ser brasileiro;
 - II - estar em dia com as obrigações militares;
 - III - estar no gozo dos direitos políticos;
 - IV - ter boa conduta;
 - V - gozar de boa saúde, comprovada por atestado médico e;
 - VI - estar matriculado em curso de graduação em direito, de escola oficial ou reconhecida, localizada em região compreendida pelo Exame de Seleção, a partir do antepenúltimo ano do curso, desde que não conte com dependência de aprovação em qualquer disciplina.
 - VII - declaração indicando a atividade pública ou particular que exerce, com menção ao local e horário de trabalho;
 - VIII - atestado de boa conduta firmado por membro do Ministério Público; do Poder Judiciário ou por Professor da Faculdade de Direito por ele cursada;
 - IX - prova de residência.
- 6 - Se, entre a realização do Exame de Seleção e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso; não renovar a matrícula ou se for reprovado em alguma disciplina do período anterior ou atual, ficará vedado o seu credenciamento.

DAS VAGAS

7 - O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento das vagas nas regiões respectivas, a seguir discriminadas, além das vagas que surgirem durante a vigência do presente Exame de Seleção:

Comarca	Nº de Vagas		Total
	Cível	Criminal	
Cuiabá -Procuradoria	10	10	20
Cuiabá -Especial	6	4	10
Rondonópolis	2	1	3
Várzea Grande	4	3	7
Diamantino	1	0	1
Primavera do Leste	2	1	3
Sinop	2	1	3
Sorriso	2	2	4
Tangará da Serra	2	2	4
Alto Araguaia	1	1	2
Barra do Bugres	2	2	4
Campo Verde	1	1	2
Colider	2	1	3
Comodoro	1	1	2
Jaciara	1	1	2
Juína	2	2	4
Lucas do Rio Verde	1	0	1
Nova Mutum	1	1	2
Nova Xavantina	1	1	2
Paranatinga	1	0	1
Peixoto de Azevedo	2	2	4
Poxoréu	1	0	1
São José do Rio Claro	1	0	1
Araputanga	1	0	1
Arenópolis	1	0	1
Aripuanã	1	0	1
Cláudia	1	1	2
Dom Aquino	1	0	1
Guarantã do Norte	1	0	1
Guiratinga	1	0	1
Itiquira	1	0	1
Juscimeira	1	0	1
Matupá	1	0	1
Nobres	1	0	1
Nova Canaã do Norte	1	0	1
Poconé	1	1	2

Comarca	Nº de Vagas	Total	
Rio Branco	1	0	1
Rosário Oeste	1	0	1
Santo Antônio do Leverger	1	0	1
S. J. dos Quatro Marcos	1	0	1
Tapurah	1	0	1
Terra Nova do Norte	1	0	1
Vera	1	0	1
TOTAL GERAL	69	39	108

8 - O presente Exame de Seleção terá validade até a abertura de novo certame, não podendo exceder, em nenhuma hipótese, o prazo de dois (2) anos, a contar da publicação do edital de abertura.
 9 - Cinco por cento (5%) das vagas existentes em cada região serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, observadas as normas constantes neste edital.

DO PROGRAMA

- 10 - O programa das matérias objeto das provas, será o seguinte:
I - PRINCÍPIOS E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
 a) - Princípios constitucionais do Ministério Público (art. 127 da Constituição Federal);
 b) - Funções constitucionais do Ministério Público (arts. 128 e 129 da Constituição Federal).

II - DIREITO PENAL.

- a) Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII da Constituição Federal);
 b) Código Penal (Parte Geral);
 b.1 - Da aplicação da lei penal (arts. 11 a 12);
 b.2 - Do Crime (arts. 12 a 25);
 b.3 - Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28);
 b.4 - Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31);
 b.5 - Das espécies de pena (arts. 32 a 52).

III - DIREITO CIVIL.

- a) Da Lei de Introdução ao Código Civil (arts. 1º ao 19);
 b) Código Civil (Parte Geral);
 b.1 - Das pessoas naturais e jurídicas, personalidade e domicílio;
 b.2 - Das diferentes classificação de bens;
 b.3 - Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades;
 b.4 - Das nulidades e das anulabilidades;
 b.5 - Dos atos ilícitos e,
 b.6 - Da prescrição: Disposições Gerais; causas impeditivas e suspensivas.

IV - TEORIA GERAL DO PROCESSO.

- a) Princípios Constitucionais do Direito Processual;
 b) Jurisdição;
 c) Competência;
 d) Ação e resposta do réu;
 e) Processo: procedimento e relação jurídica processual.

DAS INSCRIÇÕES

11 - As inscrições serão recebidas de 26 de março a 09 de abril de 2007, das 12:30 às 17:30 horas, nos seguintes locais:

CUIABÁ

Procuradoria Geral de Justiça
 Edifício Sede do Ministério Público, Rua 6, s/nº, CPA
 CEP.:78.050-970 - Cuiabá-MT

RONDONÓPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis
 Edifício Valério Drago, Rua Rio Branco, nº 2.630, Jardim Santa Marta
 CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

VÁRZEA GRANDE:

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande
 Avenida Carlos Castilho, nº 95, Bairro Costa Verde
 CEP.: 78.125-970 - Várzea Grande-MT

DIAMANTINO:

Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
 Edifício do Fórum, Rua Praça Bandeira, 219, Centro
 CEP.: 78.840-000 - Diamantino-MT

PRIMAVERA DO LESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste
 Rua Blumenau, nº 281, Centro
 CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

SINOP

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop
 Rua das Grevileas, nº 358, Centro
 CEP.: 78550-000 - Sinop-MT

CEP.: 78550-000 - Sinop-MT

SORRISO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso

Anexo do Fórum, Rua Alta Floresta, nº. 531

CEP.: 78890-000 - Sorriso-MT

TANGARÁ DA SERRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra
 Av. Brasil, nº 620 E, Centro
 CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
 Rua Benjamim Constant, nº 05, Centro

CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
 Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
 CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde

Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro

CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

COLIDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider

Avenida Costa e Silva, esquina com a Travessa dos Bandeirantes, s/n°

CEP.: 78.500-000 – Colíder-MT

COMODORO

Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro

Edifício do Fórum, Rua Pará, s/n° Bairro Tertúlia

CEP.: 78.310-000 - Comodoro-MT

JACIARA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara

Rua Potiguaras, nº 1025, Centro

CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

JUÍNA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína

Av. Jaime Prone, s/n° Praça dos Três Poderes

CEP.: 78.320-000 – Juína-MT

LUCAS DO RIO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Lucas do Rio Verde

Rua Corbélia nº 1859s - Bairro Jardim das Palmeiras

CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

NOVA MUTUM

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum

Edifício do Fórum, Av. das Araongas 334N

CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina

Avenida Expedição Roncador Xingu, s/n° - Praça Três Poderes

CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

PARANATINGA

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga

Edifício do Fórum, Rua 15 de Novembro, nº 118, Centro

CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

PEIXOTO DE AZEVEDO

Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo

Edifício do Fórum, Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n° Centro

CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

POXORÉO

Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu

Edifício Fórum, Av. Euclides da Cunha, s/n°, Santa Luzia

CEP.: 78.800-000 – Poxoréu-MT

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Sede das Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro

Rua Santa Catarina, nº 885, Centro

CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

ARAPUTANGA

Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga

Edifício do Fórum, Rua Castelo Branco, s/n° - Centro

CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

ARENÁPOLIS

Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis

Edifício do Fórum, Rua Presidente Costa e Silva, nº 410, Vila Nova

CEP : 78420-000 - Arenópolis-MT

ARIPUANÃ

Promotoria de Justiça da Comarca de Aripuanã

Edifício do Fórum, Rua Antônio Busanello, Quadra 117-A, nº 792, Cidade Alta

CEP.: 78.325-000 – Aripuanã-MT

CLÁUDIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia

Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra s/n° - Centro

CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

DOM AQUINO

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino

Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro

CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

GUARANTÁ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantá do Norte

Av. Guarantã I (MT 419), Centro Administrativo

CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

GUIRATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga

Avenida Paraná, nº 809, Centro

CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

ITUIQUIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira

Rua Mato Grosso, s/n°, Centro

CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

JUSCIMEIRA

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira

Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus

CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

MATUPÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá

Edifício do Fórum, Av. Herminio Ometto, nº 321

CEP.: 78.525-000 – Matupá-MT

NOBRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres

Rua Copertino de Queiroz, s/n° - Bairro Jardim Paraná

CEP.: 78.460-000 - Nobres-MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte

Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro -

CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

POCONÉ

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé

Avenida Dom Aquino, s/n°, Centro

CEP.: 78.175-000 - Poconé-MT

RIO BRANCO

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco

Edifício do Fórum, Rua Cáceres, s/n°, Centro

CEP : 78275-000 - Rio Branco-MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste

Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro

CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Leverger

Edifício do Fórum, Rua Benjamin Constant, nº 99, Centro

CEP.: 78.180-000 - Santo Antônio do Leverger-MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos

Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/n°, Vista Alegre

CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

TAPURAH

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah

Edifício do Fórum, Av. Rio de Janeiro, nº. 223, Centro

CEP.: 78.555-000 -Tapurah-MT

TERRA NOVA DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte

Edifício do Fórum, Avenida Doze de Abril, nº 1.000, Centro

CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

VERA

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera

Edifício do Fórum, Rua Otawa, nº 1729, Bairro Boa Esperança

CEP.: 78.880-000 -Vera-MT

12 - O interessado poderá se inscrever pessoalmente ou por procurador, apenas para vaga de determinada região na qual deverá formalizar sua inscrição.

13 - É vedada a inscrição por via postal.

14 - A inscrição será feita mediante requerimento, que observará, obrigatoriamente, o modelo publicado ao final deste Edital, instruído com os seguintes documentos:

- a.) Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou documentos equivalente (a juízo da Comissão do Exame de Seleção), comprovando sua identidade e nacionalidade;
- b.) Duas (2) fotografias recentes 2x2 cm;
- c.) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Obs.: Apresentar o documento original com a sua cópia, para autenticação pela servidora da PGJ no momento da inscrição.

15 - A taxa poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do **Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP**, Agência 3834-2, c/c nº 040.10.500-8, e não será passível de restituição.

16 - Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, para se beneficiarem da reserva de vagas.

17 - A lista de candidatos admitidos ao Exame de Seleção será fixada nos átrios dos Prédios da Procuradoria-Geral de Justiça e das Sedes das Promotorias de Justiça onde ocorrerem os certames.

DA PROVA

18 - A prova será realizada simultaneamente nas Comarcas das respectivas regiões previstas no item 7 deste edital, **no dia 06 de maio do ano em curso, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

19 - Para participar da prova, o candidato deverá exibir o protocolo de inscrição e a cédula de identidade ou documento equivalente, apresentando-se trajado adequadamente.

20 - Os candidatos portadores de deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

21 - A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido a tanto autorizado pelo Presidente da Comissão do Exame de Seleção ou pelos Promotores de Justiça responsáveis pela aplicação da prova.

22 - A prova terá a duração de duas horas, vedada qualquer consulta e compreenderá dez questões dissertativas.

23 - A cada questão serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 1 (um).

24 - Na avaliação levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, bem como, o domínio do vernáculo.

25 - A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões.

26 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) na prova.

27 - A lista dos candidatos aprovados na prova relacionados por Região, será publicada no Diário Oficial do Estado, pela ordem alfabética dos prenomes.

28 - Não haverá em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto, vista de prova ou revisão de nota atribuída, salvo para correção de erro material.

DO JULGAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO

29 - A classificação final dos candidatos será obtida exclusivamente pela consideração da nota que obtiverem na prova.

30 - Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas matérias elencadas na cláusula 10 deste Edital, segundo a ordem nela estabelecida.

31 - A relação dos aprovados no Exame de Seleção, pela ordem de classificação obtida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

32 - Haverá 2 (duas) listas de classificação em cada Região: uma geral para todos os candidatos e outra especial para os portadores de deficiência.

DO CREDENCIAMENTO

33 - Uma vez proclamados os resultados de cada Região, serão os mesmos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para homologação e promoção dos credenciamentos.

34 - O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, perderá o direito ao credenciamento, hipótese na qual convocar-se-á o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35 - Em dez (10) dias contados da publicação da lista de classificação final do concurso, de cada

Região, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se a perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

36 - A perícia será realizada no Órgão Oficial Médico do Estado, por especialista na área da deficiência considerada.

37 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de cinco (5) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

38 - A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de cinco (5) dias, contados da data de ciência do laudo médico.

39 - Realizados os exames de que tratam os artigos anteriores, o candidato cuja deficiência não se comprovar ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a ser adequada e republicada.

40 - As vagas reservadas que não forem providas serão devolvidas ao quadro geral.

João Batista de Almeida
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

EXM.º SR.º PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA _____

(nome completo, estado civil, RG n.º, CPF n.º, filiação, data de nascimento, local, Estado, residência atual (Av., Rua, n.º, Apt.º, Bairro CEP, etc), telefone, matriculado(a) no ano 2007 no _____ Termo ou _____ Semestre da Faculdade de Direito _____, situada na cidade de _____,

vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a sua inscrição ao Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Termos em que,
P. Deferimento.

Assinatura

Declaração

Declaro, sob as penas da Lei, que preencho os requisitos exigidos para a inscrição ao Exame de seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do regulamento do aludido certame e do respectivo Edital.

_____ de _____ de 2007

Observação: Para uso exclusivo de pessoa portadora de deficiência:
(especificar a natureza e o grau de deficiência)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio celebrado entre o fundo de Apefeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

I	-	Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	-	Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.
III	-	Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, contado a partir 05/03/2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	-	Dotação Orçamentária	09601 – 2007 – 3390 – 3600 – 240

Cuiabá, 13 de março de 2007

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos
Retifica-se por ter saído incorreto.

**FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio celebrado entre o fundo de Apefeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Universidade de Cuiabá - UNIC.

I	-	Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	-	Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.
III	-	Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, contado a partir 05-03-2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	-	Dotação Orçamentária	09601 – 2007 – 3390 – 3600 – 240

Cuiabá, 13 de março de 2007
Luis Otávio Marques de Souza

Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

Retifica-se por ter saído incorreto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA GEST. DO EXTINTO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO Nº 12

RECEITAS			DESPESAS				
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferenças
-							
RECEITAS CORRENTES							
-							
Receitas de Contribuições	852.958,00	564.725,10	(288.232,90)	Créditos Orçamentários e Redução	7.109.258,00	6.560.078,50	(549.179,50)

Receita Patrimonial	-	30.035,07	30.035,07			
Transferências Correntes	6.605.000,00	5.995.822,60	(609.177,40)			
S O M A	7.457.958,00	6.590.582,77	(867.375,23)	S O M A	7.109.258,00	6.560.078,50
DEFICITS	-	-	-	S U P E R A V I T S	348.700,00	30.504,27
TOTAL	7.457.958,00	6.590.582,77	(867.375,23)	TOTAL	7.109.258,00	6.590.582,77

Cuiabá, 29.12.2006
 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
 Gerente de Divisão Financeira do F AP

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 Contador CRC/MT N° 2.771/0-2

ESTADO DE MATO GROSSO
 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
 BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO Nº 13

R E C E I T A		D E S P E S A S			
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receitas de Contribuições	564.725,10		Pessoal e Encargos Sociais		
Receita Patrimonial	30.035,07		Encargos com Inativos e Pensionistas		
Transferências Correntes	5.598.060,45		Pensionistas	6.256.299,73	
Soma		6.192.820,62	Obrigações Patronais	303.778,77	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			Soma		6.560.078,50
Despesas Orçamentárias a Pagar	5.554.886,45		EXTRA-ORÇAMENTARIA		
Consignações a pagar	1.005.192,05		Despesas Orçamentárias Pagas	5.125.855,51	
Soma		6.560.078,50	Consignações Pagas	930.167,81	
SALDO VINDO DO EXERC. ANT.			Soma		6.056.023,32
Disponível Caixa	-		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Bancos			Disponível Caixa	-	
Banco do BRASIL Ag. Centro	397.762,15		Bancos		
SOMA		397.762,15	BANCO DO BRASIL - AG. CENTRO	534.559,45	
			SOMA		534.559,45
TOTAL DA RECEITA		13.150.661,27	TOTAL DA DESPESA		13.150.661,27

Cuiabá, 29.12.2006
 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
 Gerente de Divisão Financeira

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 Contador CRC/MT N° 2.771/0-2

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO Nº 14

A T I V O		P A S S I V O		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL			RESTOS A PAGAR	504.055,18
CAIXA	-			504.055,18

BANCOS	534.559,45	534.559,45	PASSIVO PERMANENTE	
REALIZÁVEL			DIVIDA FUNDADA INTERNA	
Créditos - Exercícios /94/95			Em Títulos	-
Assembléia Legislativa	160,04	160,04	Por Contratos	-
			SOMA DO PASSIVO REAL	504.055,18
ATIVOS PERMANENTES			SALDO PATRIMONIAL	
Bens Móveis	-		ATIVO REAL LÍQUIDO	
Bens Imóveis	-		SALDO ANTERIOR	397.922,19
			SALDO DO EXERCÍCIO	(367.257,88)
SOMA DO ATIVO REAL		534.719,49		30.664,31
Passivo Real a Descoberto	-			
TOTAL GERAL		534.719,49	TOTAL GERAL	534.719,49

Cuiabá, 29.12.2006
 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
 Gerente de Divisão Financeira do F AP

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 Contador CRC/MT N° 2.771/0-2

ESTADO DE MATO GROSSO
 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO 15 DA LEI N° 4.320/64

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições	564.725,10	Pessoal e Encargos Sociais	
Receita Patrimonial	30.035,07	Encargos com inativos e Pensionistas	
Transferências Correntes	5.598.060,45	Encargos com Inativos e Pensionistas	6.256.299,73
		Obrigações Patronais	303.778,77
Soma	6.192.820,62	Soma	6.560.078,50
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		BAIXA DE CRÉDITOS DIVERSOS	-
		EXERCÍCIO/94/95	-
TOTAL	6.192.820,62	TOTAL	6.560.078,50
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT DO EXERCÍCIO	367.257,88	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-
TOTAL GERAL	6.560.078,50	TOTAL GERAL	6.560.078,50

29.12.2006 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
 Gerente de Divisão Financeira do FAP

KLIPPEL DE AZEVEDO
 CRC/MT N° 2.771/0-2

MARINA
 Contador

ESTADO DE MATO GROSSO
 DIRETORIA GEST. DO EXTINTO
 FUNDO DE ASSINTÊNCIA PARLAMENTAR
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 EXERCÍCIO DE 2006

ANEXO Nº 17

TÍTULOS	Saldo do exercício	Movimento no exercício		Saldo para o exercício seguinte
	R\$	Inscrição	Baixa	R\$
Restos a Pagar	-	-	-	-
Restos a Pagar/05	-	-	-	-
Restos a Pagar/06	-	504.055,18	-	504.055,18
Subtotal	-	504.055,18	-	504.055,18
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
Depósitos / Consignações	-	-	-	-
Contrib. Previdenciária	-	282.362,55	282.362,55	-

IRRF	-	535.110,05	535.110,05	-
Pensão Alimentícia	-	108.785,81	108.785,81	-
CAPEMI	-	3.909,40	3.909,40	-
Subtotal	-	930.167,81	930.167,81	-
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
TOTAL	-	1.434.222,99	930.167,81	504.055,18

29.12.2006 ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
 Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 Contador CRC/MT N° 2.771/0-2

**PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 HOMOLOGAÇÃO**

Homologa o Resultado do Pregão Presencial nº 001/2007 – Registro de Preço, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 07.03.2007.

Cuiabá, 08 de março de 2007.

Dep. José Geraldo Riva
 1º Secretário

Dep. Sergio Ricardo
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a aquisição dos mobiliários a ser utilizados na Escola de Contas "Oscar da Costa Ribeiro", conforme Termo de Referência nº. 03/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa Marelli Móveis Para Escritórios Ltda, por ter atendido todos os requisitos do edital e apresentado a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de

Contas, cujo valor foi de R\$ 215.049,54 (duzentos e quinze mil e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 15 de março de 2007.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

A Prefeitura Municipal de Água Boa, inscrita no CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Instalação (LI) nº. 0151/2006 relativo ao sistema de tratamento de esgotamento sanitário a ser implantado no Município. Não foi determinado EIA/RIMA.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA/MT TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007.

Reforma E.E. Rui Barbosa, Valor do Edital: R\$ 50,00: O Projeto com Edital encontra-se na Prefeitura Municipal horário de expediente. Araguaína / MT, 14 de Março de 2007

Luzimar Inocêncio da Costa
 Presidente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ LEI Nº. 667/2007

SÚMULA:
 "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FLORISVAN ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Faça saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor

do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, um imóvel urbano denominado de Lote 117-"E", com área de 1.337,50M² (um mil, trezentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), contido dentro da porção maior denominada de Quadra 117. **Artigo 2º** A doação de que trata a presente Lei, é feita com observância no disposto nos §§ 1º, 4º e 5º do Artigo 17 da Lei Federal de nº.8666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. **Artigo 3º** O bem objeto da doação destinar-se-á unicamente a edificação do Prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Aripuanã, sendo que a donatária terá o prazo máximo de três anos à contar da publicação da presente Lei, para o início e conclusão da obra ora tratada. **Parágrafo único** O não cumprimento da obrigação assumida, importará em renúncia tácita da doação por parte da donatária e no estado físico que estiver, isto se iniciado a obra, ensejando assim à revogação automática da presente Lei, e reincorporação ao patrimônio público do imóvel doado, sem ônus algum ao doador. **Artigo. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias do mês de março de 2007.

FLORISVAN ANTONIO FERREIRA - Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
RAFAEL GOMES PAULINO
 Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Certidão de Publicação
 Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13/03/2007.
RAFAEL GOMES PAULINO
 Secretário Mun. Administração e Planejamento
 Port. nº 2.211/2005

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007.

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna publico aos interessados que o anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 003/2007, que será aberta no dia 22/03/2007 às 14:00 horas, passa a ter a seguinte redação: Anexo I Aquisição de veículo novo zero km, tipo camionete,

9º	JOSÉ BORGERT	00000689
10º	LUIZ SOUTO SIARÁ	00000694
11º	JOSÉ CIRIO	000001548
12º	CLAUDEMIR RITTER	00000684
13º	PAULO FERREIRA DE SOUZA	00000696
14º	ALCERI CARDOSO	00000682
15º	VALDEMAR DA SILVA SARAFIM	00000689
16º	JOSÉ MILTON BARRETO	00000691
17º	GENOR JOSÉ DA SILVA	00000686

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	SIMONE DUCATTI	00000794
2º	ISALTINA ALVES DA SILVA	00000743
3º	ELENIR APARECIDA DE SOUZA	00000721
4º	WILMA ELENA NEVES	00000796
5º	MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA	00000772
6º	SALETE DE SOUZA	00000791
7º	MARLI SOARES DE MELLO	00000776
8º	ANA MARIA CAFFONE LIMA	00000705
9º	LEONICE SCHULZ	00000749
10º	ROSIMEIRE JUSTINO OLIVEIRA DOS SANTOS	00000790
11º	MARIA RAIMUNDA MACHADO DA SILVA	00000773
12º	ROSIMAR CRISTINA DA SILVA	00000789
13º	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA LEMOS	00000761
14º	MARIA HELENA DA SILVA DE ANDRADE	00000769
15º	ELIZANGELA DOS SANTOS	00000723
16º	MARGARIDA BORGET	00000763
17º	DINARA MACHADO	00000718

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	SOLANGE VIEIRA HORAS	00000912
2º	MARINALVA ELIAS BORGES	00000890
3º	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	00000903
4º	JULIANA TEREZINHA COKES	00000854
5º	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	00000873
6º	ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO	00000808
7º	SANDRA DE FRANÇA	00000906
8º	FADIA RAVILLON LIMA DE SOUSA	00000835
9º	ROSILI PACHECO ROLIM	00000904
10º	EVANIR NUNES KLEIN	00000832
11º	MARIA GORETE DE MELLO	00000878
12º	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	00000803
13º	ADRIANE CABRAL	00000799
14º	FABIANE CONSTANTINO DA SILVA	00000833
15º	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES	00000798
16º	MARIA HELENA DA SILVA	00000879
17º	GEDILEY MARESSA MARQUES	00000839

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	REGIS CACIO JUKO BALERINI	000001013
2º	WAGNER MEZZOMO	000001031
3º	RIVELINO BUENO BENTO	000001015
4º	SIDINEI CELESTINO DA SILVA	000001024
5º	LUIZ MARCOS DA SILVA	000000994
6º	JOSÉ RENATO DA SILVA TOME	000000980
7º	ELI DA SILVA	000000957
8º	AIRTON PEDRO ARAUJO	000000930
9º	WANDERLEY DOMINGOS DOS SANTOS	000001033
10º	CEZAR JOSÉ TEIXEIRA	000000942
11º	EDVALDO DA SILVA SANTOS	000000955
12º	TIAGO RAMOS FLACH	000001027
13º	MATEUS MACEDO DE ALMEIDA	000001000
14º	ROGERIO JOSÉ DA CUNHA	000001018
15º	EDELSON ROQUE SENE	000000953
16º	EDER BORGERT	000000954
17º	JOZIEL DOS PASSOS SILVA	000000985
18º	ROSALINO CORREIA SOMINI	000001020
19º	JERONIMO KESSLER	000000970
20º	ROBERTO MEZZOMO	000001016
21º	MARCIO FERREIRA CRUZ	000000996
22º	LUIZ PEREIRA	000000995
23º	NELSON LUIZ JANTSCH	000001002
24º	EDVALDO PEREIRA	000000956
25º	PEDRO TAXI	000001009

AUXILIAR DE ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	MARLON BORGES VIEIRA	000001037
2º	JULIANO PEREIRA LEITE	000001036

ELETRICISTA DE AUTOS		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	000001054

ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	FABIO DE SOUSA LUZ	000001055

MECÂNICO EM GERAL		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	DONIZET APARECIDO ALVES	000001058

SOLDADOR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	RONALDO QUIRINO DO PRADO	000001260

VIVERISTA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	DIONALDI DE SOUZA	000001262
2º	JOANITO CAON DO AMARAL	000001264
3º	MAYCON RODRIGO DE SOUZA	000001267

ARQUITETO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	FABIANA DE DAVID	000001269

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	KERLI APARECIDA GRANERMANN	000001271

DENTISTA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	SIDNEY TEIXEIRA S. JUNIOR	000001304
2º	RITA DE CASSIA CUSTÓDIO	000001303
3º	THIAGO MACHADO PEREIRA	000001307

ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	DAVID ABNER GOMES DE ARAUJO	000001309
2º	MARCIA DE FATIMA B. MELO	000001321
3º	THAIS JANAINA CAPANEMA	000001332
4º	DAVIDSON RODRIGUES CASTRO	000001310
5º	MARIANA CHISTE L. ZANDARIN	000001323
6º	JANAINA GROSS CARNIATTO	000001316
7º	TATIANE APARECIDA C. ARANDA	000001329

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20H		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVERIA	000001354
2º	MARCELO RODRIGUES DEL PAPA	000001355

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 40H		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	KLEBER MONTEIRO GUERZONI	000001358

GEÓLOGO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	CEMI FAGUNDES DA SILVA	000001363

NUTRICIONISTA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	JACKQUELINE SAMANIEGO MIOTO	000001365

PROFESSOR DE HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	000001371

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	DENISE MARIA LUNKES	000001375

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	OCIMAR CEZER BARP	000001403

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	TANEA REGINA GALVES VIEIRA	000001405

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	LIRIAN MARA BERTO	000001435
2º	LIANE MARGARETE FERRETTO	000001434

PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS	000001531

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	CAROLINA HOSOUME FELIX	000001539

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	JULIO CESAR DE ARAUJO SOARES	000000677
2º	MARCO AURELIO ZANQUETA LAZARINI	000000678

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 15 de Março de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos

seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- a. Carteira de Identidade;
- b. Prova de inscrição no CPF (MF);
- c. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2006;

Originais

- a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b. Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 15 DE MARÇO DE 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2007

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço n.º 02/2007, que teve por Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão truck e um Tanque pipa com acessórios.

Cujos vencedores foram:

Item 01 – Caminhão truck

Empresa	Valor
Auto Mayra LTDA	R\$ 149.949,00

Item 02 – Tanque Pipa

Não houve proposta

Guiratinga-MT, 14 de março de 2007.

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 05/2007

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço n.º 05/2007, que teve por Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos e máquinas desta prefeitura. Cujos vencedor foi:

Empresa	Valor
Kenia Almeida Teixeira-ME	R\$ 466.050,00

Guiratinga-MT, 15 de março de 2007.

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007 – DO TIPO MENOR PREÇO.

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º1124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão, 240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juina –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, ou Preço.s de inform. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, p/Merenda Escolar Indígena, Merenda das Creches e Merenda Escolar, deste município. Juina- 15 de março de 2007.

Valdir Brun Pregoeiro	Clarice Olivo membro	Paulo Sergio Markoski membro
---------------------------------	--------------------------------	--

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 005-2007

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14,00 horas do dia 09/04/2007 em sua sede, à Av.Hitler Sansão n.º240 centro - Juina -MT, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas Propostas para a locação de Ônibus e Equipamentos, através de LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA AO FINAL DOS PAGAMENTOS, em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas e irrecusáveis, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço por item, nos termos da Lei. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação e pelos telefones (066) 3566-8314, no horário das 13:00 às 18:00 horas ate o terceiro dia anterior a data de abertura, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juina- MT, 15 de março de 2007

Paulo Sergio Markoski Presidente	Clarice Olivo membro	André Felipe Arruda Salles membro
--	--------------------------------	---

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREGÃO N.º 06/07

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para construção da Escola Vinicius de Moraes no Bairro Jardim das Primaveras, conforme Convênio N.º 842267/2005 firmado com o FNDE. Dia: 30 de Março de 2007. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 30 de Março de 2007. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Abertura do envelope N.º 01: Às 08:30 horas, do dia 30 de Março de 2007, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 15 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 008/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital N.º 001/2006, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: MONITORA DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08.º	CLEONARA NOETZOLD
09.º	ALINI DE LOURDES R. DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 009/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	EDILEIA FATIMA DE PINHO

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	EVERTON ROBSON WESLING KRAUSE

Cargo: GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13.º	CARLOS FRANCISCO BENITEZ

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Março de 2007.

Marino Jose Franz
Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2007

OBJETO: Concessão, Precedida de Obra Pública, para exploração de Comércio de Combustíveis, Produtos e Serviços afins, para Abastecimento de Aeronaves no Aeródromo do Município de Lucas do Rio Verde – MT. **Dia:** 23/04/2007 **Entrega dos Envelopes:** até as 8:00 horas do dia 23/04/2007. **Edital Completo:** afixado no endereço acima. **Abertura dos Envelopes:** às 9:00 horas do dia 23 de abril de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações complementares e Lei Federal n.º 8.987/95 Lucas do Rio Verde, 15 de março de 2007. **SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA** Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna-se público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação abaixo caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 002/2007

PROCESSO N.º: 004/CPL/2007

Licitante Vencedor:

ALECI VIEIRA DE ALMEIDA-ME - AUTO POSTO CANAÃ
Nova Canaã do Norte/MT, 15 de Março de 2007
Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Extratos de Contratos

Contratante: Prefeitura de Nova Maringá-MT

Nº. CONTRATO	Contratado	Objeto	Valor	Data	Vigência	Dotação
001/2007	Ailton de Souza Dias	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
002/2007	Aldegundes de Castro Magalhães	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
003/2007	André Ricardo da Cruz Ribeiro	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte..
004/2007	Audri Keli Bonine	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
005/2007	Beatriz Bonine Alonso	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	12/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
006/2007	Carita Leni Borges Ferreira	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	12/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
007/2007	Claudemir Amauri Ferreira dos Santos	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte..
008/2007	Edivane Ralla	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
009/2007	Fabiana Bobek	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
010/2007	Fabiana Harala Lordano	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
011/2007	José Ayres Gomes Filho	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
012/2007	Juscelino Ferreira de Souza	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
013/2007	Keila Cristina Silva de Oliveira	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
014/2007	Marcio Picoloto	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
015/2007	Mario Sergio Nunes	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
016/2007	Marioney Gomes de Almeida	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
017/2007	Marisa Isabela Wagner	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte..
018/2007	Osmar Pereira da Cruz	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
019/2007	Paula Cristina Sanfelice	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
020/2007	Renato André Zanetti	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
021/2007	Rosimeire Ralla dos Santos	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
022/2007	Sidnei dos Santos Costa	Auxílio financeiro ao estudante	1.800,00	02/01/2007	Janeiro de 2007 a 31/12/2007	05.009.12.364.0054.1.019339018.00 secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
023/2007	Lucio oliveira Filho	Elaboração Plano Municipal Saneamento Básico.	6.300,00	04/04/2007	04/01/2007 a 04/07/2007	02.001.04.122.0060.2-24.339036.00.00.00 Secretaria municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2007.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, situada à Avenida Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através da sua CPL, que fará realizar às 8:30 horas do dia 16/04/2007, nos termos das Leis 8.666/93 e 8.987/95, concorrência para a **concessão de serviços públicos de transporte coletivo urbano**. O edital completo, estará afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e poderá ser adquirido gratuitamente. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelo telefone (065) 3308/5400. Nova Mutum – MT, 15/03/2007.
Telma Pinheiro Saravy
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2007 Parte: FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE Objeto: Fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia por meio de estabelecimento de parceria. Valor: R\$ 950.000,00 Prazo de vigência: Quatro meses. Data de assinatura: 21/02/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI N° 935/2007 – EDITAL DE PUBLICAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei n° 935/2007,

que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB. Pontes e Lacerda, 15 de março de 2007.

(a) Newton de Freitas Miotto. - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
LEI N° 934/2007 – EDITAL DE PUBLICAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei n° 934/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Pontes e Lacerda, 15 de março de 2007.

(a) Newton de Freitas Miotto. - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA REFERÊNCIA: PREGÃO N° 003/2007 - LOTE N° 05

Fica advertida a empresa M.F.F. DA SILVA - ME sito à Rua Das Palmeiras, n° 15, Qd. 88, Bairro Dr. Fábio II, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital. Ressaltando que a mesma terá um prazo 05 (cinco) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lote foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital.
Primavera do Leste, 05 de março de 2007.
Mirna Heckler Braff
Pregoeira Oficial

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2007, tipo menor preço, regime de execução indireta por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, às 8:30 h do dia 04 de abril de 2007, em sua sede, à Rua Paraná, 786 – Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da lei. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução do acabamento da sede da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, com área total de 1.112,57 m². O Edital, projetos e memoriais descritivos poderão ser obtidos na empresa CAD PRESS – Computação Gráfica, localizada na Rua Bahia, 890 – Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, fone: (65)3382-3098, de segunda-feira a sábado nos horários de expediente: segunda-feira a sexta-feira: 8:00 às 11:30 h e 13:00 às 18:00 horas; sábado: 8:00 às 12:00h. Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal pelos telefones (65)3382-1707 ou (65)3382-1522. As visitas técnicas, para fins de emissão do Termo de Vistoria, serão realizadas em dias úteis, em horário comercial, no período de 15.03.2007 a 30.03.2007, devendo a visita ser previamente agendada na Câmara Municipal. Campo Novo do Parecis, em 15 de março de 2007.
DALVA LÚCIA ZAMBALDI - Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2007

A prefeitura municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela portaria 001/2007, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO nº 001/2007 tendo o Objeto: Execução de Obras para a Ampliação da Rede do Sistema de Abastecimento de Água e Construção da ETA na Sede do Município. Homologada e Adjudica em **06.03.2007**, Empresa vencedora: **J.J. INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** no valor de **RS-1.500.000,00-** (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007

A Câmara Municipal de Juscimeira torna público que realizará Licitação pela modalidade de Leilão com pagamento à vista no próximo dia 16 de abril de 2007 às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Juscimeira, localizado na Rua Dois Irmãos, 383, nesta Cidade, para venda do seguinte bem: **01 (um) Veículo marca/modelo VW Santana**, Cor branca, Ano de Fabricação 2000, 04 portas, Ar Condicionado, Direção

Hidráulica, Placa JZA-9123, Chassi 9BWZZZ327Y014240 de propriedade deste Poder Legislativo Municipal, cujas propostas, somente serão recebidas acima do preço mínimo de Avaliação no valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA EM: 15 DE MARÇO DE 2007. **ARTHUR QUEIROZ NETO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador **FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Artigo 1º.** Fica Homologado o Resultado do Concurso Público de Provas para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal – MT, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na sua Edição de nº. 24550 do dia 13 de Março de 2007, Pagina 56. **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
Reserva do Cabaçal – MT, 15 de Março de 2007.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Presidente. Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CARTA CONVITE Nº 05/2007

Assunto: Resultado de julgamento da proposta de preço. Órgão Julgador: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso. Sessão de Julgamento: 09 de março de 2007. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições Legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **JM BRASIL PUBLICIDADE LTDA.**
Publique-se,
Sorriso MT, 13 de março de 2007.

Regjane Nicoletti Reis da Silva
Presidente da C.P.L

Leocir José Faccio
Secretário

Elizabet Ana Salton
Membro

Asplemat/DO

TERCEIROS

ITUIQUIRA ENERGÉTICA S/A
CNPJ 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO:

Dia 10 (dez) do mês de abril de 2007, às 9:00 (nove) horas, na filial da Ituiquirá Energética S/A (a “Companhia”), localizada na Av. Silva Jardim, n.º 2042, 11º Andar, na cidade de Curitiba/PR.

2. PAUTA:

2.1. – Aprovação das demonstrações financeiras dos documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, do exercício social findo em 2006. 2.2. - Proposta de destinação dos lucros líquidos da Companhia e distribuição de dividendos; 2.3. - Eleição e remuneração dos membros da Diretoria.

Curitiba, 09 de março de 2.007

Robert Henry - Jonathan Milley

Asplemat/DO 3x1 (13, 14, 15/03/07)

URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da Urupianga Agropecuária S/A convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de abril de 2007, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, Km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto, e às 08:30horas, em segunda convocação, com qualquer numero (art.125, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2006; (ii) – Deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Fixação da remuneração dos administradores. Observação: Os documentos relativos à Assembléia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital.

Vila Rica, 09 de março de 2007

Mario Alves Ribeiro
Diretor Presidente

agropecuários, de materiais de construção e outras empresas que dispõe de silo, depósito, entreposto, etc., que é composta por todos profissionais envolvidos da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, fora da área portuária, abrangendo as atividades de cargas, descargas sólida ou líquida de quaisquer natureza, a granel e ensacados, arrumação, remoção interna e externa, catação, empilhamento, ensaque, re-ensaque, costura, conferente de carga e descarga, serviço de bloco, arrumador, classificador, empacotador de mercadorias em geral, conserto de embalagem, transbordo, operações, descarregamento e carregamento de lenha para abastecimento da fomalha, auxiliares de administração no comércio de café, auxiliares de administração de armazéns gerais e semelhantes nas quais predomina o concurso humano ainda que com a utilização de aparelhos e equipamentos mecânicos. (inclusive os ajudantes de veículos). Vale ressaltar também que por força da Portaria MTb. 3.204/88, estes movimentadores de mercadorias foram reconhecidos como **CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA**. Com isso, a empresa deve promover o recolhimento da **Contribuição Sindical** das categorias profissionais diferenciadas em favor da respectiva federação representante, independentemente da sua atividade preponderante. Campo Grande/MS, 14 de março de 2007. José Lucas da Silva/ Diretor-Presidente.

TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J./MF.-24.698.144/0001-21
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos acionistas na sede social, à Avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres (MT) os documentos referentes ao Art. 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Cáceres(MT), 13 de março de 2007. a)- Umberto Cilião Sacchelli - Diretor Presidente

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - C.N.P.J./MF.-02.869.640/0001-68
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos acionistas na sede social, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde (MT), os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Campo Verde-MT, 13 de março de 2007. a)- Umberto Bastos Sacchelli - Diretor Presidente

CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA, CNPJ01012571.0001-09, representada pelo Sr. VITOR YAMAMURA DE FREITAS, portador do CIC.691.121.771-72 e RG.109.9353-3 SSP MT., torna público que requereu junto a SEMA (secretaria do Meio Ambiente) a **RENOVAÇÃO DA LP** (licença provisória) e **LI** (licença de Instalação) para Implantação do **LOTEAMENTO RESI DENC IAL POR DO SOL – II ETAPA**, no perímetro Urbano do Município de Chapada dos Guimarães-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria dos técnicos de segurança do trabalho de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de março de 2007, às 08:00 horas, no Conselho Municipal de Igualdade Racial, sito à Avenida Tenente Coronel Duarte, numero 186, Centro, Cuiabá/MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Análise e discussão das propostas para a montagem e deliberação da pauta de reivindicação da CCT da categoria, 2º Conceder ou não autorização para o Sindicato providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com as entidades Sindical e Federações Patronal; 3º Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de trabalho e ajuzar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as parte 4º Deliberar pela conveniência ou não transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS-FEINTRAMAG
AVISO

Por ocasião da obrigatoriedade de retenção e recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados e avulsos, de que trata o art. 583 da CLT, esta Federação em sua base territorial no estado de Mato Grosso, na condição de representante da categoria profissional dos **“TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DO CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS**, tanto os empregados quanto os avulsos, sente-se no dever de esclarecer e alertar aos armazéns gerais, cooperativas agrícolas, transportadoras, comércio de produtos

indicado numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação no mesmo local e com qualquer numero de participante como faculta o estatuto. Cuiabá, 15 de março de 2007. **Nildo Dantas da Silva Diretor Presidente**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim-MT, Convoca **TODOS OS AGROPECUARISTAS pertencentes à categoria econômica da agropecuária**, com base territorial no município de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, para participarem da Assembléia Geral de Retificação da Criação e Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim. No dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 16:00 horas, na Avenida Oscar Zaiden de Menezes n.º 1048, Centro, Bairro Centro, na cidade de Novo São Joaquim-MT; para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

Reflicação da Criação e Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim;

- Retificação da Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- Retificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Novo São Joaquim-MT, 06 de março de 2007.

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural
Carlos Royttmen Pires da Silva
Francisnéia Rodrigues da Silva
Dorizeth Pires da Silva

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de rede abastecimento de água, na região central da cidade de Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de rede abastecimento de água nos bairros Cidade Alta e Vila Operária - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Rede de esgoto nos Bairros Luz Da'Yara e Região e Jardim Ipanema e Região - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de Melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos da cidade de Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação, para canal Hidrológico no córrego Piscina entre o Dist. Industrial e o Rio Vermelho, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação, para implantação de galeria de águas pluviais na bacia do C. Patrimônio - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação do Loteamento urbano - conjunto habitacional Jardim das Hortências na Av. Bandeirantes - Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CAMPOS TRANSP. E REV. RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), alteração da razão social e CNPJ, para ativ. com. atac. de comb. realizado por transp. Retalhista - TRR, Rod. Br 163 – Km 725,5 – Setor 1-A, Guarantã do Norte/MT. CNPJ: 08.458.780/0001-20. Não EIA/RIMA.

SANTO ANDRÉ TRANSP E COM. DE COMB. LUBRI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. transp. rod. cargas em geral e com. atac. comb. retalhista - TRR, Rua Aryton Senna, lote 06 – quadra 06B, n.º 45, Stor Ind., Sorriso/ MT. CNPJ: 36.879.849/0001-24. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO PRAÇA DAS FONTES LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. com. varejista de lubrific. serv. de lavagem, lubrif. e polimento de veic. automotores, Av. Natalino João Brescansin, n.º 2.440, Centro, Sorriso/MT. CNPJ: 08.609.193/0001-17. Não EIA/RIMA.

E.MM. DE SOUZA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), alteração da razão social e CNPJ, para ativ. com. com. varejista de lubrif. serv. de lavagem, lubrif. e polimento de veic. automotores, Av. Guilherme Dobri, n.º 7, Setor Novo, Apiacas/MT. CNPJ: 08.589.276/0001-69. Não EIA/RIMA.

VERGÍLIO ZANELLA & CIA LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Comercio varejista de comb. lubrificantes, Rua 02, q. 16 e 17, Distrito Boa Esperança, Sorriso/MT. CNPJ: 02.770.298/0001-44. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca para Assembléia Geral Ordinária, todos os Trabalhadores da categoria sócios e não sócios, sito a Av. Ministro João Alberto, 1.101, Centro, Barra do Garças -MT a se reunirem no dia 31/03/2007, às 9:00 (nove) horas, em primeira convocação e as 10:00 (dez) horas em segunda a última convocação com qualquer número, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- estudo das reivindicações e aprovação, das pautas de reivindicação 2007 a 2008 entre os sindicatos filiados a FETIEMT que abrangem a Categoria da Construção e do mobiliário, para negociação com a entidade patronal da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON; Indústria Moveleira - SINDIMOVEIS e indústria laminados SINDILAN b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT/SINDICATO da montagem das pautas unificadas e negociações; c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT/SINDICATO providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais; d)- Conceder autorização para FETIEMT/SINDICATO ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2007 a 2008 com a Entidade Patronal ou perante Mesa Redonda

junto a DRT de MT; e)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em igual a FETIEMT/SINDICATO, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio Coletivo de Trabalho. Cuiabá – MT, 15 de Março de 2007. Olívio Almeida de Jesus - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO –STIV/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria associados ou não da entidade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, dia 25 de Março de 2006 (DOMINGO), na sede do sindicato, sito Rua São Luiz, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, às 09:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2007/2008. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2007/2008. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2007 a 2008, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a DRT de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT23ª Região. Cuiabá-MT, 15 de Março de 2007. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO – Presidente.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CAPITAL ABERTO CNPJ/MF N.º 24.956.666/0001-86 - NIRE 51300004704 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2007, às 10:00 horas, na sede social à Av. "Z", n.º 1.801, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Alteração dos objetivos sociais.

Cuiabá, 15 de março de 2007
Conselho de Administração

AILTO LIZZONI e OUTRO, CPF n.º 598.699.509-06, torna público que requereu a SEMA/MT Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Volta Longa, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.

JOÃO MALTHEZO, CPF n.º 077.135.769-91, torna público que requereu a SEMA/MT, Plano de Manejo Sustentável do Sítio Castanheira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal

MARCIA Mª OLIVEIRA BORGES, CPF n.º 396.089.991-20, torna público que requereu a SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda sem Denominação, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.

JOSIANE FERREIRA MADALÃO, CPF n.º 953.932.771-72, torna público que requereu a SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Santa Luzia, em Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.

FIRMINO PEREIRA DE SOUZA, CPF n.º 090.555.172-91, torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Piscicultura, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass e Plan Florestal.

MARCIO VELOZO BRAGA – CPF N.º 326.386.041-00 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural denominado **Sítio Morrinhos**, localizado no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOACYR BRAGA – CPF N.º 125.820.349-91- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural denominado Fazenda Palmital, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÉLIO PASSAMANI DE LIMA – CPF N.º 687.680.879-34 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural denominado Sítio Bonanza, localizado no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECAUCHUTADORA JUINA LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade Reforma de pneumáticos usados, sito à Av. Integração Jaime Campos, s/nº - Setor Industrial – Juina/MT.

M.A DOS SANTOS LATICÍNIOS –ME (LATICÍNIOS SÃO BENEDITO) -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido da Licença Prévia e de Instalação para a atividade Fabrica de Laticínios , sito à Rod. MT 343,km 32 – Zona Rural – Porto Estrela/MT.

FERREIRA DE MORAES & ETERNO DOS SANTOS LTDA - ME -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto de Combustível, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº- Centro –Ribeirãozinho/ MT.

JOSÉ BALBINO FILHO LATICÍNIOS –ME-Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido Renovação da Licença de Operação para a atividade Fabrica de Laticínios, sito à Rua Diamantino, esq. com Av. Colonizadora – Distrito de Vale Rico - Guiratinga/MT.

SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido da Licença Prévia e de Instalação para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas , sito à Rua Prof. Feliciano Galdino Nº 134, Bairro do Porto- Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido da Licenças Prévia e de Instalação para a atividade Aterro Sanitário, sito à Estrada da Grota do Peixe à 7 km da sede do município Zona Rural em Ribeirãozinho/ MT.

HIONES GASQUER FERNANDES CPF N.º 120.241.399-49 .Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agricultura da Fazenda Cianorte localizada no município de Nova Maringa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/2006. OUTROSSIM, DECLARA QUE SE POR VENTURA FOREM ENCONTRADOS TOMARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS EM LEI PARA AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS COMPETENTES.

COMERCIAL SAID TRANSPORT, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ: 05.835.153/0001-72 e no município sob o nº 82484 estabelecido na Av. Principal Nº 6640 Bairro Distrito Industrial em Cuiabá - MT por representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 3 Nº 9 e 52 notas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

J. B. DE ARRUDA DESPACHANTE-EPP inscrito no CNPJ sob o nr. **02.391.586/0001-98**, Município sob o nr. 17793, residente a Av. Filinto Muller - Bairro Centro - Nº 1.055- Várzea Grande-MT, representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.16/2002 de 20 de marco, que extraviou a nota fiscal de série 1, nr. Nota Sequencial 823.824.825,826,827,828,829,830,831,832 e 833, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pela alínea. F inciso vi do artigo 352 do código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. INTERLAGOS inscrito no CNPJ sob o nr. 26.573.329/0001-35 Inscrição Estadual nº 13.123.657-1, Município sob o nr. 17498, residente a Av. Filinto Muller - Bairro Centro - Várzea Grande-MT, representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.16/2002 de 20 de marco, que extraviou a nota fiscal de série 2, nr. Nota Sequencial 800, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pela alínea. F inciso vi do artigo 352 do código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

CERRI & LINTZMAIER LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF; sob nº **07.443.957/0001-51** e no Município sob nº **88722**, estabelecido na Rua Professor João Felix, nº 1024, 1º Andar - Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à

Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 51, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

AIRTON PERERA, Fazenda Modelo, produtor rural, com Inscrição Estadual nº 13.256.309-6, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais série M/1 nº 86, 87 e 88.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ANDELINA PAES DE BARROS inscrito NO CNPJ SOB O NR. 03.117.579/0001-65. REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS 01 LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA, 01 BLOCO DE NOTAS FISCAIS SERIE. D DE NÚMERO 01 A 50, 01 BLOCO DE NOTAS FISCAIS SERIE U DE 01 A 25. ESTE S DOCUMENTOS FORAM EXTRAVIADOS NO DESLOCAMENTO DA CONTADORA PARA SUA RESIDÊNCIA.

M V Ferreira Refrigeração ME, Cnpj nº 04942305/0001-73 e I.M. nº 21830, end. Rua Marcilio Dias nº 7, Jd. Paula II, V. Grande-MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação junto à Coord. do ISSQN, art.11 Dec. nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a NF série 1 nº 204 e série 2 nº 40 e 53, nota que não foi emitida Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Cód. Tributário Munic. de Várzea Grande.

Pólo Ar Condicionado Serv De Refrigeração Ltda, Cnpj nº 06021988/0001-51 e I.M. nº 23465, end. Av. Filinto Muller nº 04, Jd. Paula II, V. Grande-MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação junto à Coord. do ISSQN, art.11 Dec. nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a NF série 2 nºs 76,78,79,84,85,86,87, 92 e 106, nota que não foi emitida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Cód. Tributário Munic. de Várzea Grande.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".